



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 051/2021**

*COM COTA PRINCIPAL e COTA EXCLUSIVA/RESERVADA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (ART. 48, I e III DA LEI 123/2006)*

Órgão licitante	Prefeitura Municipal de Corumbáiba-GO
Processo administrativo	1228/2021
Modalidade	Pregão Presencial – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Tipo de licitação	Menor preço
Julgamento	Por Item
Objeto	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E IMPRESSOS GRÁFICOS
Forma de Prestação	Parcelada, de acordo com as necessidades do contratante
Fundamento jurídico	Lei Federal nº 10.520/2003 e suas alterações posteriores, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aplicabilidade da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.
Fone	(064) 3447-7000; (064) 9279-6421
Site	<a href="http://www.corumbaiba.go.gov.br">www.corumbaiba.go.gov.br</a>
e-mail	licitacaopmcorumbaiba@gmail.com
Pregoeiro	Fabricao Silva de Deus
Da sessão para o recebimento dos documentos e abertura das propostas	
Local	Sede do Poder Executivo Municipal situada na Rua Simon Bolívar, nº. 58, centro, Corumbáiba-GO
Data	<b>03 de Dezembro de 2021</b>
Hora	09hr00min

**O MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA**, através da sua Comissão Permanente de Licitações, designado pelo **Decreto 491 de 18 de Outubro de 2021**, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, através do **Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, que será regida pela Lei federal nº **10.520**, de 17.07.2002, Decreto Federal nº **7.892/2013** e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 8.250/2014, ao Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, à Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006 e suas alterações, do Decreto nº 8.538, de 06.10.2015, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 21.06.1993, bem como à legislação correlata e, pelas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e as regras deste edital.

*Optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de uma quantidade presumida além do que as contratações poderão ser frequentes, levando em consideração a necessidade da Administração Pública.*

**I - DO OBJETO**

1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL**, para serem utilizadas nos interesses da Administração, conforme especificações constantes no Anexo I deste instrumento convocatório, que faz parte integrante deste edital.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	VAL. EST. UND	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1600	UND	ADESIVO REDONDO 3,5X3,5CM	R\$ 0,12	R\$ 192,00
2	300	UND	ADESIVO REDONDO 10X10CM	R\$ 0,88	R\$ 264,00
3	1600	UND	ADESIVO QUADRADO 4X10CM	R\$ 0,38	R\$ 608,00
4	1300	UND	ADESIVO QUADRADO 10X3CM	R\$ 0,28	R\$ 364,00
5	1600	UND	ADESIVO QUADRADO 15X15CM	R\$ 1,78	R\$ 2.848,00
6	1100	UND	ADESIVO ETIQUETA 2,20X0,60CM	R\$ 0,13	R\$ 143,00
7	1100	UND	ADESIVO ETIQUETA 1,5X1,0CM	R\$ 0,10	R\$ 110,00
8	1100	UND	ADESIVO ETIQUETA 2,0X1,5CM	R\$ 0,14	R\$ 154,00
9	10000	UND	ADESIVO IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAÇÃO 3X5CM ADESIVO PAPEL BRILHANTE 1X0 MEIO CORTE	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
10	8000	UND	ADESIVO IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE RAIOS X 3X7CM ADESIVO PAPEL BRILHANTE 1X0 MEIO CORTE	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
11	5000	UND	ADESIVO DENGUE 9X21CM IMPRESSÃO 4X0 CORES	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
12	20000	UND	ADESIVO IDENTIFICAÇÃO DE VISITANTE 6X10CM ADESIVO PAPEL BRILHANTE 1X0 MEIO CORTE	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
13	4500	UND	ADESIVO NOVEMBRO AZUL 9X9CM REDONDO IMPRESSÃO 4X0 CORES	R\$ 0,61	R\$ 2.745,00
14	5000	UND	ADESIVO OUTUBRO ROSA 9X9CM REDONDO IMPRESSÃO 4X0 CORES	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
15	12000	UND	ADESIVO POSOLOGIA 6X6CM ADESIVO PAPEL BRILHANTE 1X0 MEIO CORTE	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00
16	50000	UND	ADESIVO ROTULO DE SORO 6X10CM PAPEL BRILHANTE 1X0 MEIO CORTE	R\$ 0,33	R\$ 16.500,00
17	4000	UND	ADESIVO SETEMBRO AMARELO 9X9CM REDONDO IMPRESSÃO 4X0 CORES	R\$ 0,61	R\$ 2.440,00
18	1500	UND	ADESIVO COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL 9X9CM REDONDO IMPRESSÃO 4X0 CORES	R\$ 0,77	R\$ 1.155,00
19	180	BL	AGENDAMENTO EXAME LABORATORIO 10X15CM	R\$ 3,27	R\$ 588,60
20	170	BL	ATESTADO DE SAÚDE 15X21CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BLOCO 100 FOLHAS	R\$ 6,65	R\$ 1.130,50
21	250	BL	ATESTADO MÉDICO 15X21CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BLOCO 100 FOLHAS	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
22	100	BL	ATESTADO MÉDICO ESF I 15X21 PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BLOCO 100 FOLHAS	R\$ 6,84	R\$ 684,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

23	10	BL	AUTORIZAÇÃO PARA EXAME E CONSULTA 10X21CM PAPEL COPIATIVO CB BRANCO 1º VIA E COPIATIVO CF AMARELO 2º VIA IMPRESSÃO 1X0 CORES BLOCO 50X2	R\$ 22,15	R\$ 221,50
24	16	BL	AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO 10X15CM PAPEL SULFITE 56GR BLOCO COM 100 FOLHAS	R\$ 8,76	R\$ 140,16
25	20	BL	AVALIAÇÃO DE RISCO ASSIDENTAL (QUEDAS) 21X30CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X1 CORES BLOCO 100 FOLHAS	R\$ 24,25	R\$ 485,00
26	250	BL	ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL 2 FORMATO 20X30 CM COM VERGE SULFITE 180GR IMPRESSÃO 4X4 CORES ESF	R\$ 6,28	R\$ 1.570,00
27	230	UND	AGENDA 15X20 COM 350PG CAPA DURA E CONTRACAPA ACOPLADO 4X4 CORES HOTI-STAMPING ACABAMENTO WIRE-O	R\$ 62,34	R\$ 14.338,20
28	250	BL	BLOCO DE FICHA 15x21 CORES 1x0	R\$ 6,79	R\$ 1.697,50
29	800	BL	BLOCO 10,5X15CM COM JOGOS 50X2 VIAS PAPEL COPIATIVO IMPRESSÃO 4X0 CORES ACABAMENTO NUMERADO E PICOTADO	R\$ 6,63	R\$ 5.304,00
30	250	BL	BLOCO BOLETIM AMBULATORIAL TAMANHO 21x30 CORES 1x0	R\$ 9,48	R\$ 2.370,00
31	100	BL	BLOCO RECEITUARIO AZUL COM 20 FOLHAS 10X21CM PAPEL BLOND AZUL 75G	R\$ 4,84	R\$ 484,00
32	100	BL	BLOCO RECEITUARIO CONTROLADO TAMANHO 15x21 PAPEL COPIATIVO	R\$ 11,23	R\$ 1.123,00
33	50	BL	BLOCO REGISTRO SEMANAL DO SERVIÇO ANTI VETORIAL TAMANHO 15x21 PAPEL SULFITE 56g cores 1x0	R\$ 6,40	R\$ 320,00
34	1550	UND	BOLETIM ESCOLAR II 20X30CM PAPEL SULFITE 180 GRS 1X1 COR	R\$ 0,92	R\$ 1.426,00
35	50	UND	BANNER 2,8X0,70M	R\$ 162,45	R\$ 8.122,50
36	50	UND	BANNER COM ILHOS TAMANHO 120x100CM	R\$ 109,45	R\$ 5.472,50
37	200	BL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUAL BPA I TAMANHO 20x30 PAPEL SULFITE 75g cores 1x0	R\$ 11,49	R\$ 2.298,00
38	400	BL	BOLETIM PRODUÇÃO INDIVIDUAL TAMANHO 20x30 PAPEL SULFITE 75g CORES 1x0	R\$ 11,52	R\$ 4.608,00
39	26	UND	BANNER IMPRESSÃO EM LONA ELETROSTAICA POLICROMIA ACABAMENTO BASTÃO E CORDA OU ILHOS 0,90X1,20MT	R\$ 99,45	R\$ 2.585,70
40	24	UND	BANNER IMPRESSÃO EM LONA ELETROSTATICA POLICROMIA ACABAMENTO BASTÃO E CORDA OU ILHÓS 1,0X2,0MT	R\$ 185,63	R\$ 4.455,12
41	5	UND	BANNER SAMU IMPRESSÃO EM LONA ELETROSTATICA POLICROMIA ACABAMENTO BASTÃO OU ILHOS 0,90X1,20MT	R\$ 99,45	R\$ 497,25
42	120	BL	BLOQUINHO "AVISO VISITA DOMICILIAR" PAPEL SULFITE 75GR IMPRESSÃO 1X0 CORES 100 FOLHAS	R\$ 5,57	R\$ 668,40
43	100	BL	BOLETIM DE IMOVEIS PENDENTE PROGRAMA CONTROLE FEBRE AMARELA E DENGUE 21X30CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0CORES 100 FOLHAS	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
44	5	BL	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICO 21X30CM PAPEL SULFITE 90GR IMPRESSÃO 1X0CORES 100 FOLHAS	R\$ 60,29	R\$ 301,45
45	80	BL	BLOCO DE REQUISIÇÃO TAMANHO 20x30 PAPEL SULFITE 56g CORES 1x0	R\$ 10,14	R\$ 811,20
46	85	BL	BLOCO TERMO DE REFERENCIA INTER-HOSPITALAR UBS NUMERADO 20X30CM PAPEL SULFITE 75GR 100 FOLHAS CORES 1x0	R\$ 14,30	R\$ 1.215,50
47	100	BL	BLOCO RECEITURARIO 15X21CM PAPEL COPIATIVO IMPRESSÃO 1X0 COR	R\$ 10,61	R\$ 1.061,00
48	50	BL	BLOCO RECEITURARIO HOSPITALAR COR ROSA TAMANHO 20x30 PAPEL SULFITE 75g BOND CORES 1x0	R\$ 22,07	R\$ 1.103,50
49	50	BL	BLOCO RECEITUARIO HOSPITALAR COR BRANCO TAMANHO 15x20 PAPEL SULFITE 56g CORES 1x0	R\$ 6,40	R\$ 320,00
50	50	BL	BLOCO RECEITURARIO HOSPITALAR COR AMARELO TAMANHO 15x20 PAPEL SULFITE 56g CORES 1x0	R\$ 6,40	R\$ 320,00
51	100	BL	BLOCO DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAUDE 20X30CM PAPEL SULFITE 75GR IMPRESSAO 1X1 COR 100 FOLHAS	R\$ 15,13	R\$ 1.513,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

52	585	BL	BLOCO CADASTRO INDIVIDUAL 20X30CM PAPEL SULFITE 90GR 4X0 CORES 100 FOLHAS	R\$ 18,76	R\$ 10.974,60
53	1000	UND	CALENDARIO DE MESA FORMATO 13X20 CM EM 12 LÂMINA FORMA DE PIRAMIDE, COUCHE BRILHO 300GR VERNIZ LOCALIZADO 4X4 CORES ACABAMENTO 01 FOLHA EM TRIPEX COM VINCOS E SEM IMPRESSÃO 33X20 CM + ESPIRAL	R\$ 7,05	R\$ 7.050,00
54	1500	UND	CADERNO CAPA DURA CAP + LAMCOLO: 2 FOLHAS, 23X31, 4/0. MIOLO 20X27 160 PAG. IGUAIS 1/0	R\$ 32,32	R\$ 48.480,00
55	6810	UND	CONFECÇÃO DE CARTILHA PAPEL SULFITE 180g 18x16 cm 4/4	R\$ 0,56	R\$ 3.813,60
56	1000	UND	CONFECÇÃO DE REVISTA DENGUE COM 20 PAG. Sendo 16 páginas miolo + 4 páginas capa TAMANHO 15x21 4x4 PAPEL COUCHE 115g	R\$ 5,23	R\$ 5.230,00
57	16400	UND	CONFECÇÃO DE INGRESSO 0,5X0,9CM COUCHE 250GR IMPRESSÃO 4X0 CORES NUMERADOS	R\$ 0,55	R\$ 9.020,00
58	2500	UND	CONFECÇÃO DE CARTAZ 44X63CM 4X0 CORES PAPEL CL 150GR MODELOS VARIADOS	R\$ 3,89	R\$ 9.725,00
59	14000	UND	CONFECÇÃO DE ENVELOPE TIPO SACO 26X36CM PAPEL SULFITE 120gr, IMPRESSÃO 4x0 CORES	R\$ 1,33	R\$ 18.620,00
60	4000	UND	CONFECÇÃO DE ENVELOPE TIPO SACO 23,5X16,5CM PAPEL SULFITE 120gr, IMPRESSÃO 4x0 CORES	R\$ 1,62	R\$ 6.480,00
61	4000	UND	CONFECÇÃO DE ENVELOPE TIPO SACO 11,4X22,4CM PAPEL SULFITE 120gr, IMPRESSÃO 4x0 CORES	R\$ 1,63	R\$ 6.520,00
62	4000	UND	CONFECÇÃO DE ENVELOPE TIPO SACO 24X34CM PAPEL SULFITE 120gr, IMPRESSÃO 4x0 CORES	R\$ 1,56	R\$ 6.240,00
63	700	UND	CONFECÇÃO DE FOLDER 20X30CM ABERTO PAPEL COUCHE 170g CORES 4x4	R\$ 2,09	R\$ 1.463,00
64	18000	UND	CONFECÇÃO DE FOLDER 29X21CM ABERTO PAPEL COUCHE 170GR IMPRESSÃO 4X4 CORES BOOP E VERNIZ LOCALIZADO ACABAMENTO 02 A 03 DOBRAS *grade de 3 mil uni	R\$ 0,92	R\$ 16.560,00
65	2000	UND	CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA Pasta com bolso formato 31,5cmx46cm aberta, papel couchê 300 gr, impressão 4x0 cores com BOPP e verniz localizado acabamento 1 dobra	R\$ 4,43	R\$ 8.860,00
66	1000	UND	CONFECÇÃO DE MAPA DE PRODUÇÃO PADRÃO A4 PAPEL COUCHE 75GR	R\$ 0,94	R\$ 940,00
67	2000	UND	CONFECÇÃO DE CONVITE FRENTE E VERSO 30X42CM *UMA ÚNICA FACA DE CORTE ESPECIAL *PEDIDO MINIMO 1000 UNI *IMPRESSÃO PRETO E BRANCO para DADOS VARIÁVEIS *DADOS PADRÃO COLORIDO OFFSET	R\$ 3,48	R\$ 6.960,00
68	2000	UND	CONFECÇÃO DE CONVITE SO FRENTE 30X42CM PAPEL CL 200GR IMPRESSÃO 4X4 CORES BOM BOPP E VERNIZ LOCALIZADO CORTE ESPECIAL MODELO VARIADO *UMA ÚNICA FACA DE CORTE ESPECIAL *PEDIDO MINIMO 1000 UNI *IMPRESSÃO PRETO E BRANCO para DADOS VARIÁVEIS *DADOS PADRÃO COLORIDO OFFSET	R\$ 2,94	R\$ 5.880,00
69	600	BL	CONFECÇÃO BLOCO DE RECIBO PAPEL SULFITE 56g IMPRESSÃO 1x0 TAMANHO 15x20 CM	R\$ 5,75	R\$ 3.450,00
70	1000	UND	CONFECÇÃO DE CONTROLE DE QUADRO PESSOAL PADRÃO A4 PAPEL COUCHE 75GR	R\$ 0,94	R\$ 940,00
71	2000	UND	CONFECÇÃO DE PASTA COM BOLSO PERSONALIZADA Papel Couchê 300 gr, impressão 4x0 cores com BOPP e verniz localizado acabamento 1 dobra com corte especial e bolsa modelos variados *GRADE DE 1000 UNI IMPRESSAO OFFSET	R\$ 4,07	R\$ 8.140,00
72	390	UND	CONFECÇÃO FAIXA DIGITAL 5,0X0,70M	R\$ 271,75	R\$ 105.982,50
73	3300	UND	CONFECÇÃO PASTA ORELHA PERSONALIZADA	R\$ 3,00	R\$ 9.900,00
74	30	UND	CONFECÇÃO BANNER COM ILHOS 3,00X2,00MT	R\$ 556,88	R\$ 16.706,40
75	170	UND	CONFECÇÃO DE FAIXA DIGITAL 50X70CM EM LONA	R\$ 93,15	R\$ 15.835,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

76	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA REDONDO 18X47	R\$ 25,25	R\$ 2.020,00
77	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA REDONDO 40X60	R\$ 28,58	R\$ 2.286,40
78	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA REDONDO 45X100	R\$ 37,69	R\$ 3.015,20
79	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA REDONDO 50X100	R\$ 39,36	R\$ 3.148,80
80	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA QUADRADO 18X47	R\$ 24,68	R\$ 1.974,40
81	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA QUADRADO 40X60	R\$ 28,79	R\$ 2.303,20
82	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA QUADRADO 45X100	R\$ 37,69	R\$ 3.015,20
83	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA QUADRADO 50X100	R\$ 39,36	R\$ 3.148,80
84	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO QUADRADO 18X47	R\$ 49,85	R\$ 3.988,00
85	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO QUADRADO 40X60	R\$ 89,43	R\$ 7.154,40
86	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO QUADRADO 45X100	R\$ 63,18	R\$ 5.054,40
87	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO QUADRADO 50X100	R\$ 69,85	R\$ 5.588,00
88	50	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO RETANGULAR 18X47	R\$ 46,52	R\$ 2.326,00
89	50	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO RETANGULAR 40X60	R\$ 89,43	R\$ 4.471,50
90	50	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO RETANGULAR 45X100	R\$ 63,18	R\$ 3.159,00
91	100	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO RETANGULAR 40x60	R\$ 102,76	R\$ 10.276,00
92	300	UND	CONFECÇÃO DE CRACHA COM PROTETOR COM JACARÉ E CORDÃO 86 CM *CORDÃO LISO SEM ESTAMPA	R\$ 24,73	R\$ 7.419,00
93	3550	UND	CONFECÇÃO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO 20X30CM SULFITE 180GR IMPRESSÃO 1X1 CORES	R\$ 0,72	R\$ 2.556,00
94	1	UND	CONFECÇÃO DE LONA PERSONALIZADA PARA O CRAS COM LOGAN DA ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA 1,95X2,93MT	R\$ 381,94	R\$ 381,94
95	200	UND	CADERNETA DA CRIANÇA COR VERDE 15X21 PAPEL COUCHE 115 GR FRENTE E VERSO CM IMPRESSÃO 4X4 CORES 12 PÁGINAS + 4 PAGINAS CAPA 250 GR ACABAMENTO CANOA GRAMPEADA	R\$ 19,16	R\$ 3.832,00
96	200	UND	CADERNETA DA GESTANTE COR VERDE (*sem referencia de descrição) 15X21 PAPEL COUCHE 115 GR FRENTE E VERSO CM IMPRESSÃO 4X4 CORES 12 PÁGINAS + 4 PAGINAS CAPA 250 GR ACABAMENTO CANOA GRAMPEADA	R\$ 19,16	R\$ 3.832,00
97	8000	UND	CARTÃO DE VACINAÇÃO FRENTE E VERSO 30X42CM PAPEL SULFITE 180 GR IMPRESSÃO 4X4 CORES	R\$ 1,02	R\$ 8.160,00
98	1000	UND	CARTAZ FORMATO 44X63CM 4X0 CORES CL 150G MODELO VARIADO*GRADE DE 500 UNI OFFSET	R\$ 3,71	R\$ 3.710,00
99	50	BL	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FRENTE E VERSO 21X30CM PAPEL SULFITE 75GR IMPRESSÃO 1X1CORES 100 FOLHAS	R\$ 20,81	R\$ 1.040,50
100	53	UND	CARIMBO AUTOMATICO COLOR 27X10MM PRETO	R\$ 40,08	R\$ 2.124,24
101	100	UND	CARTAZ CAMPANHA INFLUEZA PAPEL COUCHE 115GR 45X65CM	R\$ 8,83	R\$ 883,00
102	6300	UND	CARTAZ I 45X63CM PAPEL COUCHE 115GR IMPRESSÃO 4X0CORES MODELOS DIVERSOS	R\$ 3,29	R\$ 20.727,00
103	2000	UND	CARTAZ II 45X31,5CM PAPEL COUCHE 150GR IMPRESSÃO 4X0CORES MODELO VARIADO *Grade de 1.000 uni	R\$ 2,63	R\$ 5.260,00
104	600	UND	CARTAZ CURSO GESTANTE PAPEL COUCHE 115GR 45X65CM MODELO DIVERSO *Grade de 100 uni	R\$ 8,83	R\$ 5.298,00
105	2000	UND	CARTÃO ARQUIVO VACINAÇÃO FRENTE E VERSO 18X16CM PAPEL SULFITE 56GR 4X4CORES BLOCO 100 FOLHAS *30 blocos com 100 vias cada	R\$ 15,49	R\$ 30.980,00
106	16	BL	CARTÃO COMPROVANTE DE VERIFICAÇÃO DE MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS 10X15CM PAPEL SULFITE 56GR 4X4 CORES 100 FOLHAS	R\$ 48,94	R\$ 783,04
107	1400	UND	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO HIPERTENSAO ARTERIAL E DIABETES FRENTE E VERSO 20X15CM PAPEL SULFITE 180GR IMPRESSÃO 4X4CORES	R\$ 0,75	R\$ 1.050,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

108	8000	UND	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO FRENTE E VERSO 21X11CM PAPEL SULFITE 180GR IMPRESSÃO 4X4 CORES	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00
109	1400	UND	CARTÃO DEPARTAMENTO SAÚDE BUCAL (MARCAÇÃO CONSULTA ODONTOLÓGICA) FRENTE E VERSO FORMATO 10,5X14CM PAPEL SULFITE 180GR IMPRESSÃO 4X4 CORES	R\$ 0,67	R\$ 938,00
110	1	BL	CHECK LIST DO VEÍCULO (SAMU) FORMATO 21X30CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0CORES BLOCO COM 25X3 VIAS DE FOLHAS DISTINTAS	R\$ 173,93	R\$ 173,93
111	1	BL	CHECK LIST MATERIAIS E MEDICAMENTOS (SAMU) 21X30CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BLOCO COM 15X7 VIAS DE FOLHAS DISTINTAS	R\$ 186,30	R\$ 186,30
112	20	BL	CLASSIFICAÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO 21X30CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X1 CORES 100 FOLHAS	R\$ 18,71	R\$ 374,20
113	50	BL	CONFIRMAÇÃO DE AGENDAMENTO PARA VIAGEM 7X10CM PAPEL SULFITE 56GR 100 FOLHAS	R\$ 4,82	R\$ 241,00
114	4	BL	CONTROLE DE VISITA 21X30CM PAPEL SULFITE 75GR IMPRESSÃO 1X0CORES 100 FOLHAS	R\$ 41,57	R\$ 166,28
115	190	BL	CRACHA EM PVC COM PROTETOR JACARÉ E CORDÃO 86CM 4X0 CORES CORDÃO LISO E SEM ESTAMPA	R\$ 24,73	R\$ 4.698,70
116	7000	UND	CARTAZ 31X44CM COUCHE BRILHO 150GR IMPRESSÃO 4X0 CORES MODELO VARIADO grade de 1000 uni	R\$ 1,04	R\$ 7.210,00
117	1000	UND	ALVARA DE LICENÇA PAPEL SULFITE 180 GR IMPRESSÃO 4X4 CORES	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
118	500	UND	COPIA DE PROJETO PAPEL A2(42 X 59)	R\$ 24,16	R\$ 12.080,00
119	500	UND	COPIA DE PROJETO PAPEL A1(59 X 84)	R\$ 28,80	R\$ 14.400,00
120	500	UND	COPIA DE PROJETO PAPEL A2(84 X 120)	R\$ 41,36	R\$ 20.680,00
121	500	UND	COPIA DE PROJETO MT LINEAR	R\$ 35,58	R\$ 17.790,00
122	250	UND	CONFECÇÃO DE CARTÃO EM PVC 4x4 CORES	R\$ 9,37	R\$ 2.342,50
123	50	UND	CONFECÇÃO DE BANNER COM ILHOS 3X2MT	R\$ 556,88	R\$ 27.844,00
124	1000	UND	CONFECÇÃO DE RELATORIO DE HABILIDADE PADRÃO A4 PAPEL COUCHE 75GR	R\$ 0,94	R\$ 940,00
125	500	UND	PLOTAGEM DE PROJETO PAPEL A2(42 X 59)	R\$ 13,42	R\$ 6.710,00
126	500	UND	PLOTAGEM DE PROJETO PAPEL A1(59 X 84)	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00
127	500	UND	PLOTAGEM DE PROJETO PAPEL A0(84 x 120)	R\$ 23,20	R\$ 11.600,00
128	500	UND	PLOTAGEM DE PROJETO MT LINEAR	R\$ 18,38	R\$ 9.190,00
129	3500	UND	DIARIO DE DOSE DE VACINA 21X36CM PAPEL SULFITE 75GR IMPRESSÃO 1X0 CORES	R\$ 0,39	R\$ 1.365,00
130	400	BL	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO FORMATO 15X21 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 7,17	R\$ 2.868,00
131	2	BL	DENGUE ENTOMOLOGIA FRENTE E VERSO FORMATO 5X5CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X1 CORES BL 100X1	R\$ 97,73	R\$ 195,46
132	20	BL	DIAGNOSTICOS DE ENFERMAGEM FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 19,54	R\$ 390,80
133	4000	UND	ENVELOPE FECHADO 30X42 PAPEL SULFITE 150GR CORTE ESPECIAL	R\$ 3,29	R\$ 13.160,00
134	4000	UND	ENVELOPE FECHADO 7,2X10,8 PAPEL SULFITE 150GR CORTE ESPECIAL	R\$ 1,62	R\$ 6.480,00
135	4000	UND	ENVELOPE FECHADO 30X42CM PAPEL SULFITE 150GR Corte ESPECIAL	R\$ 3,29	R\$ 13.160,00
136	4000	UND	ENVELOPE FECHADO 37X47 PAPEL SULFITE 150GR CORTE ESPECIAL	R\$ 4,57	R\$ 18.280,00
137	4000	UND	ENVELOPE FECHADO 7,2X10,8 PAPEL SULFITE 150GR CORTE ESPECIAL	R\$ 1,62	R\$ 6.480,00
138	215	BL	EXAME DE URINA (E.A.S) FORMATO 15X21 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS OBS: 100x1 VIAS	R\$ 9,50	R\$ 2.042,50
139	8000	UND	Envelope tipo saco 2 formato 18 cm x 24 cm-com corte especial, papel; sulfite 120 gr, impressão: 4x0 cores.	R\$ 1,76	R\$ 14.080,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

140	8000	UND	Envelope tipo saco 3 formato 11,4cmx22,4 cm aberto com corte especial, papel: sulfite 120 gr, impressão: 4x0 cores	R\$ 1,57	R\$ 12.560,00
141	10000	UND	FICHA BOLSA FAMILIA FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
142	90	BL	FICHA DE CAMPO DO PROGRAMA GOIAS CONTA A AEDES 11X30CM PAPEL SULFITE 120GR IMPRESSÃO 1X0CORES 100 FOLHAS	R\$ 15,21	R\$ 1.368,90
143	15000	UND	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE REFERENCIA E CONTRA – REFERENCIA 21X31CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BLOCO 100 FOLHAS	R\$ 0,82	R\$ 12.300,00
144	280	BL	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL 20X30CM IMPRESSÃO 1X1 CORES	R\$ 18,68	R\$ 5.230,40
145	15	UND	FAIXA 0,80X6,00MT	R\$ 447,50	R\$ 6.712,50
146	29	UND	FAIXA – IMPRESSÃO EM LONA ELETROSTÁTICA POLICROMIA, ACABAMENTO: BASTÃO E CORDA OU ILHÓIS FORMATO 1X2 MT.	R\$ 185,63	R\$ 5.383,27
147	1	UND	FAIXA-BANNERS COM IMPRESSÃO DIGITAL 1 COM FORMATO :1,95 MT X2,93 CM MATERIAL LONA VINIL 320 GR IMPRESSÃO 4X0 CORES	R\$ 503,68	R\$ 503,68
148	50	BL	FICHA CHECK LIST DE PACIENTES INTERNOS FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 17,48	R\$ 874,00
149	15	BL	FICHA DE AUTO IMAGEM FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 26,81	R\$ 402,15
150	7	BL	FICHA DE MOVIMENTAÇÃO DA AMBULÂNCIA POR ATENDIMENTO (SAMU) FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GRS IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 26,75	R\$ 187,25
151	15	BL	FICHA DE OCORRÊNCIA (SAMU) FRENTE E VERSO FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GRS IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 33,83	R\$ 507,45
152	20	BL	FICHA PERINATAL FORMATO 21X30 PAPEL SULFITE 75 GR IMPRESSÃO 4X4 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 60,33	R\$ 1.206,60
153	60	BL	FICHA TERMO DE PERMUTA DE PLANTÃO FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 27,65	R\$ 1.659,00
154	5000	UN	FOLDER - SAMU PAPEL COUCHE 170 G/M2 ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
155	3500	UND	FOLDER FORMATO 20 CM X 30 CM ABERTO, COUCHÊ 170 GR, IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, ACABAMENTO 2 A 3 DOBRAS, BOPP E VERNIZ LOCALIZADOS (MODELOS VARIADOS) *grade de 1000 uni	R\$ 2,22	R\$ 7.770,00
156	2000	UND	FOLDER – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
157	2000	UND	FOLDER – AMAMENTAÇÃO PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
158	2000	UND	FOLDER – CAMPANHA CANINA PAPEL COUCHE 170 GR ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
159	2000	UND	FOLDER – CAMPANHA PARA CONTROLE DO CARAMUJO PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
160	2000	UND	FOLDER – CONTROLE DO ESCORPIÃO PAPEL COUCHE 170 GR ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
161	2000	UND	FOLDER – CURSO GESTANTE PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
162	3000	UND	FOLDER – DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,76	R\$ 2.280,00
163	2000	UND	FOLDER – DIABETES PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
164	1000	UND	FOLDER – DOENÇA DE CHAGAS PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
165	2000	UND	FOLDER – HANSENÍASE PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

166	2000	UND	FOLDER – HEPATITES VIRAIS PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
167	2000	UND	FOLDER – HIPERTENSÃO ARTERIAL PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
168	2000	UND	FOLDER – HIV PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 07 DOBRAS PARALELAS FORMATO 10X64 CM 4X4 CORES	R\$ 1,03	R\$ 2.060,00
169	2000	UND	FOLDER – IST PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
170	2000	UND	FOLDER – MÉTODOS CONTRACEPTIVOS PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
171	2000	UND	FOLDER – PREVENÇÃO DE QUEDAS PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
172	2000	UND	FOLDER – PRÁTICAS INTEGRATIVAS DO SUS PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
173	2000	UND	FOLDER – SAÚDE BUCAL PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
174	2000	UND	FOLDER – SIFILIS PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
175	2000	UND	FOLDER – TABAGISMO PAPEL COUCHE 170 GR ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
176	2000	UND	FOLDER – TUBERCULOSE PAPEL COUCHE 1170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
177	2000	UND	FOLDER – VITAMINA A PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 1 DOBRA FORMATO 21X30 FRENTE E VERSO CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
178	180	BL	HEMOGRAMA COMPLETO 15X21CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0CORES 100 FOLHAS	R\$ 6,92	R\$ 1.245,60
179	20	BL	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE (ADULTO) FORMATO 21X30CM PAPEL SULFITE 56 GRS IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 12,72	R\$ 254,40
180	7	BL	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE (PEDIATRIA) FORMATO 21X30CM PAPEL SULFITE 56 GRS IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 25,67	R\$ 179,69
181	30	BL	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE FORMATO 21X30CM PAPEL SULFITE 56 GRS IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 17,72	R\$ 531,60
182	18	BL	INDICAÇÃO CLINICA MAMOGRAFIA 1x1 15x20 CM SULFITE 56g	R\$ 10,25	R\$ 184,50
183	25	BL	INTERNAÇÃO HOSPITALAR 21X30CM PAPEL SULFITE 75GR IMPRESSÃO 1X1CORES	R\$ 15,89	R\$ 397,25
184	10	BL	LABORATORIO MUNICIPAL 1x0 15x20 CM SULFITE 56g	R\$ 12,53	R\$ 125,30
185	50	BL	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH	R\$ 10,87	R\$ 543,50
186	200	BL	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL APAC FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS SÓ COLADO	R\$ 11,15	R\$ 2.230,00
187	3500	UND	LEQUE PARA CARNAVAL PAPEL DUPLEX 250GR 20X20CM IMPRESSÃO 4X4CORES	R\$ 0,92	R\$ 3.220,00
188	20500	UND	PANFLETO FORMATO 15 CM X 21 CM ABERTO, PAPEL: CL 150 GR, IMPRESSÃO: 4X4 CORES, MODELOS DIVERSOS. *Grade de 1.000 uni	R\$ 0,41	R\$ 8.405,00
189	2000	UND	PANFLETO – CAMPANHA CANINA PAPEL COUCHE 115 GR FORMATO 15X21 CM 4X0 CORES	R\$ 0,39	R\$ 780,00
190	2000	UND	PANFLETO – CAMPANHA INFLUENZA PAPEL COUCHE 115 GR FORMATO 15X21 CM 4X0 CORES	R\$ 0,39	R\$ 780,00
191	3300	UND	PANFLETO – DENGUE/SE VOCÊ NÃO FIZER A SUA PARTE NINGUEM VAI FAZER - FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE 115 GR FORMATO 15X21 CM 4X4 CORES	R\$ 0,37	R\$ 1.221,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

192	2000	UND	PANFLETO – ENDEMIAS PAPEL COUCHE 115 GR FORMATO 15X21 CM 4X0 CORES	R\$ 0,39	R\$ 780,00
193	2000	UND	PANFLETO – HANSENÍASE E VERMINOSE PAPEL COUCHE 115 GR FORMATO 21X30 CM 4X0 CORES	R\$ 0,47	R\$ 940,00
194	2000	UND	PANFLETO – SEMANA DA AMAMENTAÇÃO PAPEL COUCHE 115 GR FORMATO 15X21 CM 4X0 CORES	R\$ 0,39	R\$ 780,00
195	2000	UND	PANFLETO – SIFILIS PAPEL COUCHE 115 GR FORMATO 15X21 CM 4X0 CORES	R\$ 0,39	R\$ 780,00
196	2000	UND	PANFLETO – VACINAÇÃO HPV PAPEL COUCHE 115 GR FORMATO 15X21 CM 4X0 CORES	R\$ 0,39	R\$ 780,00
197	8	UND	PLANILHA CONTROLE DE ENTRADA DE MEDICAMENTOS FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 22,91	R\$ 183,28
198	15	UND	PLANILHA CONTROLE DE SAÍDA DE MEDICAMENTOS FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 15,41	R\$ 231,15
199	8	UND	PLANILHA CONTROLE DE SAÍDA PARA DEPARTAMENTO FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 22,91	R\$ 183,28
200	120	BLC	PLANILHA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 11,67	R\$ 1.400,40
201	155	M²	PLOTAGEM AUTOMOVEIS	R\$ 487,40	R\$ 75.547,00
202	25	UND	PRESCRIÇÃO MÉDICA FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GRS IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 17,85	R\$ 446,25
203	15	UND	PROCEDIMENTOS URGÊNCIA / EMERGÊNCIA OBSERVAÇÃO ATÉ 12 HRS FORMATO 21X30CM PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 47,74	R\$ 716,10
204	600	UND	PRONTUARIO DO SUAS PARA CRAS E CREAS 21X30CM BLOCOS DE 100 VIAS CORES 1x0	R\$ 11,53	R\$ 6.918,00
205	4500	UND	MAPA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL 45 BLOCOS DE 100 VIAS CORES 1x0 TAMANHO 20x30 cm	R\$ 12,04	R\$ 54.180,00
206	3000	UND	MAPA DE REGISTRO DIARIO DE ATIVIDADE BLOCOS 50 DE 100 VIAS CORES 1x0 TAMANHO 20x30 CM	R\$ 12,04	R\$ 36.120,00
207	2000	UND	PRONTUARIO DAUDE BUCAL FRENTE E VERSO 21X30CM PAPEL SULFITE 180GR IMPRESSÃO 1X1CORES	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
208	2000	UND	PRONTUARIO MEDICO FRENTE E VERSO 20X30CM PAPEL SULFITE 180G	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
209	5000	UND	Pasta com bolso formato 31,5cmx46cm aberta, papel couchê 300 gr, impressão 4x0 cores com BOPP e verniz localizado acabamento 1 dobra com corte especial e bolsa modelos variados	R\$ 4,07	R\$ 20.350,00
210	5000	UND	Pasta com corte especial formato 31,5cmx46cm aberta, papel colche 300gr, impressão 4x0 cores, com BOPP fosco, acabamento 1 dobra e orelha	R\$ 3,44	R\$ 17.200,00
211	1250	BL	RECEITUÁRIO AZUL FORMATO 10X21CM, PAPEL BOND AZUL 50 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 20 FOLHAS	R\$ 0,81	R\$ 1.012,50
212	400	BL	RECEITUÁRIO BRANCO FORMATO 15X21 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 6,60	R\$ 2.640,00
213	400	BL	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL FORMATO 15X21 CM IMPRESSÃO 1X0 CORES PAPEL COPIATIVO CR 1ª VIA BRANCA COPIATIVO CF 2ª VIA AZUL BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 10,35	R\$ 4.140,00
214	2000	UND	REGISTRO DIARIO DE DOSE DE VACINA BLOCOS 50 DE 100 VIAS CORES 1x0 TAMANHO 20x30	R\$ 12,86	R\$ 25.720,00
215	36	BL	RECEITUARIO HOSPITALAR BRANCO 9X13CM PAPEL SULFITE 56GR	R\$ 5,17	R\$ 186,12
216	3	BL	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE) FRENTE E VERSO FORMATO 21X30CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 85,90	R\$ 257,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

217	25	BL	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GRS IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 23,86	R\$ 596,50
218	50	BL	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES - FORMATO 5X10 PAPEL SULFITE 56 GR CM 1X0 CORES BL 100 FOLHAS	R\$ 4,40	R\$ 220,00
219	20	BL	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO - FRENTE E VERSO FORMATO 21X30 CM PAPEL SUPER BOND 75 GR COR ROSA IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 32,99	R\$ 659,80
220	20	BL	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - FRENTE E VERSO FORMATO 21X30 CM PAPEL SUPER BOND 75 GR COR ROSA IMPRESSÃO 1X1 BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 32,99	R\$ 659,80
221	20	BL	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 22,47	R\$ 449,40
222	150	BL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES FORMATO 15X21 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 6,76	R\$ 1.014,00
223	250	BL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES – ESF I e II FORMATO 15X21 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 6,67	R\$ 1.667,50
224	5	BL	TERMO DE RECEBIMENTO DE APARELHO FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 25,48	R\$ 127,40
225	3	BL	TERMO DE TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALAR - USB (SAMU) FRENTE E VERSO BL C/ 100 FOLHAS FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GRS IMPRESSÃO 1X1 CORES	R\$ 84,56	R\$ 253,68

1.1. O inteiro teor deste Edital poderá ser obtido gratuitamente na área de “Licitações” do endereço eletrônico [www.corumbaiba.go.gov.br](http://www.corumbaiba.go.gov.br), ou poderá ser solicitado junto ao Pregoeiro, na sede desta Prefeitura.

## II –DO VALOR ESTIMADO E DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E DOS BENEFÍCIOS AS ME/EPP

**1** - Poderão participar da presente licitação TODAS as Pessoas Jurídicas do ramo pertinente aos objetos desta licitação, legalmente constituídas, que satisfaçam as condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos.

- **Cota Reservada de 25%** – Poderão participar somente as empresas enquadradas como Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) e Empresário Individual De Responsabilidade Limitada (Eireli), nos termos do art. 3º e 18-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, sem prejuízo de sua participação no grupo principal.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	VAL. EST. UNT	VAL. EST. TOTAL
1	98	UND	CONFECÇÃO FAIXA DIGITAL 5,0X0,70M	R\$ 271,75	R\$ 26.631,50

- Para o **GRUPO 3 (Cota Principal)** – Poderão participar e ofertar lances nestes itens TODAS as Empresas que possuírem habilitação para fornecer os produtos que constam no objeto deste processo licitatório.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	VAL. EST. UNT	VAL. EST. TOTAL
1	292	MT	CONFECÇÃO FAIXA DIGITAL 5,0X0,70M	R\$ 271,75	R\$ 79.351,00

- **Cota Exclusiva** – Poderão participar somente as empresas enquadradas como Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) e Empresário Individual De Responsabilidade Limitada (Eireli), nos termos do art. 3º e 18-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

*Lei Complementar nº 147/2014, sem prejuízo de sua participação no grupo principal.*

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	VAL. EST. UND	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1600	UND	ADESIVO REDONDO 3,5X3,5CM	R\$ 0,12	R\$ 192,00
2	300	UND	ADESIVO REDONDO 10X10CM	R\$ 0,88	R\$ 264,00
3	1600	UND	ADESIVO QUADRADO 4X10CM	R\$ 0,38	R\$ 608,00
4	1300	UND	ADESIVO QUADRADO 10X3CM	R\$ 0,28	R\$ 364,00
5	1600	UND	ADESIVO QUADRADO 15X15CM	R\$ 1,78	R\$ 2.848,00
6	1100	UND	ADESIVO ETIQUETA 2,20X0,60CM	R\$ 0,13	R\$ 143,00
7	1100	UND	ADESIVO ETIQUETA 1,5X1,0CM	R\$ 0,10	R\$ 110,00
8	1100	UND	ADESIVO ETIQUETA 2,0X1,5CM	R\$ 0,14	R\$ 154,00
9	10000	UND	ADESIVO IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAÇÃO 3X5CM ADESIVO PAPEL BRILHANTE 1X0 MEIO CORTE	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
10	8000	UND	ADESIVO IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE RAIO X 3X7CM ADESIVO PAPEL BRILHANTE 1X0 MEIO CORTE	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
11	5000	UND	ADESIVO DENGUE 9X21CM IMPRESSÃO 4X0 CORES	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
12	20000	UND	ADESIVO IDENTIFICAÇÃO DE VISITANTE 6X10CM ADESIVO PAPEL BRILHANTE 1X0 MEIO CORTE	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
13	4500	UND	ADESIVO NOVEMBRO AZUL 9X9CM REDONDO IMPRESSÃO 4X0 CORES	R\$ 0,61	R\$ 2.745,00
14	5000	UND	ADESIVO OUTUBRO ROSA 9X9CM REDONDO IMPRESSÃO 4X0 CORES	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
15	12000	UND	ADESIVO POSOLOGIA 6X6CM ADESIVO PAPEL BRILHANTE 1X0 MEIO CORTE	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00
16	50000	UND	ADESIVO ROTULO DE SORO 6X10CM PAPEL BRILHANTE 1X0 MEIO CORTE	R\$ 0,33	R\$ 16.500,00
17	4000	UND	ADESIVO SETEMBRO AMARELO 9X9CM REDONDO IMPRESSÃO 4X0 CORES	R\$ 0,61	R\$ 2.440,00
18	1500	UND	ADESIVO COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL 9X9CM REDONDO IMPRESSÃO 4X0 CORES	R\$ 0,77	R\$ 1.155,00
19	180	BL	AGENDAMENTO EXAME LABORATORIO 10X15CM	R\$ 3,27	R\$ 588,60
20	170	BL	ATESTADO DE SAÚDE 15X21CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BLOCO 100 FOLHAS	R\$ 6,65	R\$ 1.130,50
21	250	BL	ATESTADO MÉDICO 15X21CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BLOCO 100 FOLHAS	R\$ 6,64	R\$ 1.660,00
22	100	BL	ATESTADO MÉDICO ESF I 15X21 PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BLOCO 100 FOLHAS	R\$ 6,84	R\$ 684,00
23	10	BL	AUTORIZAÇÃO PARA EXAME E CONSULTA 10X21CM PAPEL COPIATIVO CB BRANCO 1º VIA E COPIATIVO CF AMARELO 2º VIA IMPRESSÃO 1X0 CORES BLOCO 50X2	R\$ 22,15	R\$ 221,50
24	16	BL	AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO 10X15CM PAPEL SULFITE 56GR BLOCO COM 100 FOLHAS	R\$ 8,76	R\$ 140,16
25	20	BL	AVALIAÇÃO DE RISCO ASSIDENTAL (QUEDAS) 21X30CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X1 CORES BLOCO 100 FOLHAS	R\$ 24,25	R\$ 485,00
26	250	BL	ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL 2 FORMATO 20X30 CM COM VERGE SULFITE 180GR IMPRESSÃO 4X4 CORES ESF	R\$ 6,28	R\$ 1.570,00
27	230	UND	AGENDA 15X20 COM 350PG CAPA DURA E CONTRACAPA ACOPLADO 4X4 CORES HOTI-STAMPING ACABAMENTO WIRE-O	R\$ 62,34	R\$ 14.338,20
28	250	BL	BLOCO DE FICHA 15x21 CORES 1x0	R\$ 6,79	R\$ 1.697,50
29	800	BL	BLOCO 10,5X15CM COM JOGOS 50X2 VIAS PAPEL COPIATIVO IMPRESSÃO 4X0 CORES ACABAMENTO NUMERADO E PICOTADO	R\$ 6,63	R\$ 5.304,00
30	250	BL	BLOCO BOLETIM AMBULATORIAL TAMANHO 21x30 CORES 1x0	R\$ 9,48	R\$ 2.370,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

31	100	BL	BLOCO RECEITUARIO AZUL COM 20 FOLHAS 10X21CM PAPEL BLOND AZUL 75G	R\$ 4,84	R\$ 484,00
32	100	BL	BLOCO RECEITUARIO CONTROLADO TAMANHO 15x21 PAPEL COPIATIVO	R\$ 11,23	R\$ 1.123,00
33	50	BL	BLOCO REGISTRO SEMANAL DO SERVIÇO ANTI VETORIAL TAMANHO 15x21 PAPEL SULFITE 56g cores 1x0	R\$ 6,40	R\$ 320,00
34	1550	UND	BOLETIM ESCOLAR II 20X30CM PAPEL SULFITE 180 GRS 1X1 COR	R\$ 0,92	R\$ 1.426,00
35	50	UND	BANNER 2,8X0,70M	R\$ 162,45	R\$ 8.122,50
36	50	UND	BANNER COM ILHOS TAMANHO 120x100CM	R\$ 109,45	R\$ 5.472,50
37	200	BL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUAL BPA I TAMANHO 20x30 PAPEL SULFITE 75g cores 1x0	R\$ 11,49	R\$ 2.298,00
38	400	BL	BOLETIM PRODUÇÃO INDIVIDUAL TAMANHO 20x30 PAPEL SULFITE 75g CORES 1x0	R\$ 11,52	R\$ 4.608,00
39	26	UND	BANNER IMPRESSÃO EM LONA ELETROSTAICA POLICROMIA ACABAMENTO BASTÃO E CORDA OU ILHOS 0,90X1,20MT	R\$ 99,45	R\$ 2.585,70
40	24	UND	BANNER IMPRESSÃO EM LONA ELETROSTATICA POLICROMIA ACABAMENTO BASTÃO E CORDA OU ILHÓS 1,0X2,0MT	R\$ 185,63	R\$ 4.455,12
41	5	UND	BANNER SAMU IMPRESSÃO EM LONA ELETROSTATICA POLICROMIA ACABAMENTO BASTÃO OU ILHOS 0,90X1,20MT	R\$ 99,45	R\$ 497,25
42	120	BL	BLOQUINHO "AVISO VISITA DOMICILIAR" PAPEL SULFITE 75GR IMPRESSÃO 1X0 CORES 100 FOLHAS	R\$ 5,57	R\$ 668,40
43	100	BL	BOLETIM DE IMOVEIS PENDENTE PROGRAMA CONTROLE FEBRE AMARELA E DENGUE 21X30CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0CORES 100 FOLHAS	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
44	5	BL	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICO 21X30CM PAPEL SULFITE 90GR IMPRESSÃO 1X0CORES 100 FOLHAS	R\$ 60,29	R\$ 301,45
45	80	BL	BLOCO DE REQUISIÇÃO TAMANHO 20x30 PAPEL SULFITE 56g CORES 1x0	R\$ 10,14	R\$ 811,20
46	85	BL	BLOCO TERMO DE REFERENCIA INTER-HOSPITALAR UBS NUMERADO 20X30CM PAPEL SULFITE 75GR 100 FOLHAS CORES 1x0	R\$ 14,30	R\$ 1.215,50
47	100	BL	BLOCO RECEITURARIO 15X21CM PAPEL COPIATIVO IMPRESSÃO 1X0 COR	R\$ 10,61	R\$ 1.061,00
48	50	BL	BLOCO RECEITURARIO HOSPITALAR COR ROSA TAMANHO 20x30 PAPEL SULFITE 75g BOND CORES 1x0	R\$ 22,07	R\$ 1.103,50
49	50	BL	BLOCO RECEITUARIO HOSPITALAR COR BRANCO TAMANHO 15x20 PAPEL SULFITE 56g CORES 1x0	R\$ 6,40	R\$ 320,00
50	50	BL	BLOCO RECEITURARIO HOSPITALAR COR AMARELO TAMANHO 15x20 PAPEL SULFITE 56g CORES 1x0	R\$ 6,40	R\$ 320,00
51	100	BL	BLOCO DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAUDE 20X30CM PAPEL SULFITE 75GR IMPRESSAO 1X1 COR 100 FOLHAS	R\$ 15,13	R\$ 1.513,00
52	585	BL	BLOCO CADASTRO INDIVIDUAL 20X30CM PAPEL SULFITE 90GR 4X0 CORES 100 FOLHAS	R\$ 18,76	R\$ 10.974,60
53	1000	UND	CALENDARIO DE MESA FORMATO 13X20 CM EM 12 LÂMINA FORMA DE PIRAMIDE, COUCHE BRILHO 300GR VERNIZ LOCALIZADO 4X4 CORES ACABAMENTO 01 FOLHA EM TRIPEX COM VINCOS E SEM IMPRESSÃO 33X20 CM + ESPIRAL	R\$ 7,05	R\$ 7.050,00
54	1500	UND	CADERNO CAPA DURA CAP + LAMCOLO: 2 FOLHAS, 23X31, 4/0. MIOLO 20X27 160 PAG. IGUAIS 1/0	R\$ 32,32	R\$ 48.480,00
55	6810	UND	CONFECÇÃO DE CARTILHA PAPEL SULFITE 180g 18x16 cm 4/4	R\$ 0,56	R\$ 3.813,60
56	1000	UND	CONFECÇÃO DE REVISTA DENGUE COM 20 PAG. Sendo 16 páginas miolo + 4 páginas capa TAMANHO 15x21 4x4 PAPEL COUCHE 115g	R\$ 5,23	R\$ 5.230,00
57	16400	UND	CONFECÇÃO DE INGRESSO 0,5X0,9CM COUCHE 250GR IMPRESSÃO 4X0 CORES NUMERADOS	R\$ 0,55	R\$ 9.020,00
58	2500	UND	CONFECÇÃO DE CARTAZ 44X63CM 4X0 CORES PAPEL CL 150GR MODELOS VARIADOS	R\$ 3,89	R\$ 9.725,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

59	14000	UND	CONFECÇÃO DE ENVELOPE TIPO SACO 26X36CM PAPEL SULFITE 120gr, IMPRESSÃO 4x0 CORES	R\$ 1,33	R\$ 18.620,00
60	4000	UND	CONFECÇÃO DE ENVELOPE TIPO SACO 23,5X16,5CM PAPEL SULFITE 120gr, IMPRESSÃO 4x0 CORES	R\$ 1,62	R\$ 6.480,00
61	4000	UND	CONFECÇÃO DE ENVELOPE TIPO SACO 11,4X22,4CM PAPEL SULFITE 120gr, IMPRESSÃO 4x0 CORES	R\$ 1,63	R\$ 6.520,00
62	4000	UND	CONFECÇÃO DE ENVELOPE TIPO SACO 24X34CM PAPEL SULFITE 120gr, IMPRESSÃO 4x0 CORES	R\$ 1,56	R\$ 6.240,00
63	700	UND	CONFECÇÃO DE FOLDER 20X30CM ABERTO PAPEL COUCHE 170g CORES 4x4	R\$ 2,09	R\$ 1.463,00
64	18000	UND	CONFECÇÃO DE FOLDER 29X21CM ABERTO PAPEL COUCHE 170GR IMPRESSÃO 4X4 CORES BOOP E VERNIZ LOCALIZADO ACABAMENTO 02 A 03 DOBRAS *grade de 3 mil uni	R\$ 0,92	R\$ 16.560,00
65	2000	UND	CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA Pasta com bolso formato 31,5cmx46cm aberta, papel couchê 300 gr, impressão 4x0 cores com BOPP e verniz localizado acabamento 1 dobra	R\$ 4,43	R\$ 8.860,00
66	1000	UND	CONFECÇÃO DE MAPA DE PRODUÇÃO PADRÃO A4 PAPEL COUCHE 75GR	R\$ 0,94	R\$ 940,00
67	2000	UND	CONFECÇÃO DE CONVITE FRENTE E VERSO 30X42CM *UMA ÚNICA FACA DE CORTE ESPECIAL *PEDIDO MINIMO 1000 UNI *IMPRESSÃO PRETO E BRANCO para DADOS VARIÁVEIS *DADOS PADRÃO COLORIDO OFFSET	R\$ 3,48	R\$ 6.960,00
68	2000	UND	CONFECÇÃO DE CONVITE SO FRENTE 30X42CM PAPEL CL 200GR IMPRESSÃO 4X4 CORES BOM BOPP E VERNIZ LOCALIZADO CORTE ESPECIAL MODELO VARIADO *UMA ÚNICA FACA DE CORTE ESPECIAL *PEDIDO MINIMO 1000 UNI *IMPRESSÃO PRETO E BRANCO para DADOS VARIÁVEIS *DADOS PADRÃO COLORIDO OFFSET	R\$ 2,94	R\$ 5.880,00
69	600	BL	CONFECÇÃO BLOCO DE RECIBO PAPEL SULFITE 56g IMPRESSÃO 1x0 TAMANHO 15x20 CM	R\$ 5,75	R\$ 3.450,00
70	1000	UND	CONFECÇÃO DE CONTROLE DE QUADRO PESSOAL PADRÃO A4 PAPEL COUCHE 75GR	R\$ 0,94	R\$ 940,00
71	2000	UND	CONFECÇÃO DE PASTA COM BOLSO PERSONALIZADA Papel Couchê 300 gr, impressão 4x0 cores com BOPP e verniz localizado acabamento 1 dobra com corte especial e bolsa modelos variados *GRADE DE 1000 UNI IMPRESSAO OFFSET	R\$ 4,07	R\$ 8.140,00
72	3300	UND	CONFECÇÃO PASTA ORELHA PERSONALIZADA	R\$ 3,00	R\$ 9.900,00
73	30	UND	CONFECÇÃO BANNER COM ILHOS 3,00X2,00MT	R\$ 556,88	R\$ 16.706,40
74	170	UND	CONFECÇÃO DE FAIXA DIGITAL 50X70CM EM LONA	R\$ 93,15	R\$ 15.835,50
75	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA REDONDO 18X47	R\$ 25,25	R\$ 2.020,00
76	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA REDONDO 40X60	R\$ 28,58	R\$ 2.286,40
77	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA REDONDO 45X100	R\$ 37,69	R\$ 3.015,20
78	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA REDONDO 50X100	R\$ 39,36	R\$ 3.148,80
79	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA QUADRADO 18X47	R\$ 24,68	R\$ 1.974,40
80	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA QUADRADO 40X60	R\$ 28,79	R\$ 2.303,20
81	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA QUADRADO 45X100	R\$ 37,69	R\$ 3.015,20
82	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA QUADRADO 50X100	R\$ 39,36	R\$ 3.148,80
83	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO QUADRADO 18X47	R\$ 49,85	R\$ 3.988,00
84	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO QUADRADO 40X60	R\$ 89,43	R\$ 7.154,40
85	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO QUADRADO 45X100	R\$ 63,18	R\$ 5.054,40
86	80	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO QUADRADO 50X100	R\$ 69,85	R\$ 5.588,00
87	50	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO RETANGULAR 18X47	R\$ 46,52	R\$ 2.326,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

88	50	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO RETANGULAR 40X60	R\$ 89,43	R\$ 4.471,50
89	50	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO RETANGULAR 45X100	R\$ 63,18	R\$ 3.159,00
90	100	UND	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMATICO RETANGULAR 40x60	R\$ 102,76	R\$ 10.276,00
91	300	UND	CONFECÇÃO DE CRACHA COM PROTETOR COM JACARÉ E CORDÃO 86 CM *CORDÃO LISO SEM ESTAMPA	R\$ 24,73	R\$ 7.419,00
92	3550	UND	CONFECÇÃO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO 20X30CM SULFITE 180GR IMPRESSÃO 1X1 CORES	R\$ 0,72	R\$ 2.556,00
93	1	UND	CONFECÇÃO DE LONA PERSONALIZADA PARA O CRAS COM LOGAN DA ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA 1,95X2,93MT	R\$ 381,94	R\$ 381,94
94	200	UND	CADERNETA DA CRIANÇA COR VERDE 15X21 PAPEL COUCHE 115 GR FRENTE E VERSO CM IMPRESSÃO 4X4 CORES 12 PÁGINAS + 4 PAGINAS CAPA 250 GR ACABAMENTO CANOA GRAMPEADA	R\$ 19,16	R\$ 3.832,00
95	200	UND	CADERNETA DA GESTANTE COR VERDE (*sem referencia de descrição) 15X21 PAPEL COUCHE 115 GR FRENTE E VERSO CM IMPRESSÃO 4X4 CORES 12 PÁGINAS + 4 PAGINAS CAPA 250 GR ACABAMENTO CANOA GRAMPEADA	R\$ 19,16	R\$ 3.832,00
96	8000	UND	CARTÃO DE VACINAÇÃO FRENTE E VERSO 30X42CM PAPEL SULFITE 180 GR IMPRESSÃO 4X4 CORES	R\$ 1,02	R\$ 8.160,00
97	1000	UND	CARTAZ FORMATO 44X63CM 4X0 CORES CL 150G MODELO VARIADO*GRADE DE 500 UNI OFFSET	R\$ 3,71	R\$ 3.710,00
98	50	BL	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FRENTE E VERSO 21X30CM PAPEL SULFITE 75GR IMPRESSÃO 1X1CORES 100 FOLHAS	R\$ 20,81	R\$ 1.040,50
99	53	UND	CARIMBO AUTOMATICO COLOR 27X10MM PRETO	R\$ 40,08	R\$ 2.124,24
100	100	UND	CARTAZ CAMPANHA INFLUEZA PAPEL COUCHE 115GR 45X65CM	R\$ 8,83	R\$ 883,00
101	6300	UND	CARTAZ I 45X63CM PAPEL COUCHE 115GR IMPRESSÃO 4X0CORES MODELOS DIVERSOS	R\$ 3,29	R\$ 20.727,00
102	2000	UND	CARTAZ II 45X31,5CM PAPEL COUCHE 150GR IMPRESSÃO 4X0CORES MODELO VARIADO *Grade de 1.000 uni	R\$ 2,63	R\$ 5.260,00
103	600	UND	CARTAZ CURSO GESTANTE PAPEL COUCHE 115GR 45X65CM MODELO DIVERSO *Grade de 100 uni	R\$ 8,83	R\$ 5.298,00
104	2000	UND	CARTÃO ARQUIVO VACINAÇÃO FRENTE E VERSO 18X16CM PAPEL SULFITE 56GR 4X4CORES BLOCO 100 FOLHAS *30 blocos com 100 vias cada	R\$ 15,49	R\$ 30.980,00
105	16	BL	CARTÃO COMPROVANTE DE VERIFICAÇÃO DE MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS 10X15CM PAPEL SULFITE 56GR 4X4 CORES 100 FOLHAS	R\$ 48,94	R\$ 783,04
106	1400	UND	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO HIPERTENSAO ARTERIAL E DIABETES FRENTE E VERSO 20X15CM PAPEL SULFITE 180GR IMPRESSÃO 4X4CORES	R\$ 0,75	R\$ 1.050,00
107	8000	UND	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO FRENTE E VERSO 21X11CM PAPEL SULFITE 180GR IMPRESSÃO 4X4 CORES	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00
108	1400	UND	CARTÃO DEPARTAMENTO SAÚDE BUCAL (MARCAÇÃO CONSULTA ODONTOLÓGICA) FRENTE E VERSO FORMATO 10,5X14CM PAPEL SULFITE 180GR IMPRESSÃO 4X4 CORES	R\$ 0,67	R\$ 938,00
109	1	BL	CHECK LIST DO VEÍCULO (SAMU) FORMATO 21X30CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0CORES BLOCO COM 25X3 VIAS DE FOLHAS DISTINTAS	R\$ 173,93	R\$ 173,93
110	1	BL	CHECK LIST MATERIAIS E MEDICAMENTOS (SAMU) 21X30CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BLOCO COM 15X7 VIAS DE FOLHAS DISTINTAS	R\$ 186,30	R\$ 186,30
111	20	BL	CLASSIFICAÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO 21X30CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X1 CORES 100 FOLHAS	R\$ 18,71	R\$ 374,20
112	50	BL	CONFIRMAÇÃO DE AGENDAMENTO PARA VIAGEM 7X10CM PAPEL SULFITE 56GR 100 FOLHAS	R\$ 4,82	R\$ 241,00
113	4	BL	CONTROLE DE VISITA 21X30CM PAPEL SULFITE 75GR IMPRESSÃO 1X0CORES 100 FOLHAS	R\$ 41,57	R\$ 166,28
114	190	BL	CRACHA EM PVC COM PROTETOR JACARÉ E CORDÃO 86CM 4X0 CORES CORDÃO LISO E SEM ESTAMPA	R\$ 24,73	R\$ 4.698,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

115	7000	UND	CARTAZ 31X44CM COUCHE BRILHO 150GR IMPRESSÃO 4X0 CORES MODELO VARIADO grade de 1000 uni	R\$ 1,04	R\$ 7.210,00
116	1000	UND	ALVARA DE LICENÇA PAPEL SULFITE 180 GR IMPRESSÃO 4X4 CORES	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
117	500	UND	COPIA DE PROJETO PAPEL A2(42 X 59)	R\$ 24,16	R\$ 12.080,00
118	500	UND	COPIA DE PROJETO PAPEL A1(59 X 84)	R\$ 28,80	R\$ 14.400,00
119	500	UND	COPIA DE PROJETO PAPEL A2(84 X 120)	R\$ 41,36	R\$ 20.680,00
120	500	UND	COPIA DE PROJETO MT LINEAR	R\$ 35,58	R\$ 17.790,00
121	250	UND	CONFECÇÃO DE CARTÃO EM PVC 4x4 CORES	R\$ 9,37	R\$ 2.342,50
122	50	UND	CONFECÇÃO DE BANNER COM ILHOS 3X2MT	R\$ 556,88	R\$ 27.844,00
123	1000	UND	CONFECÇÃO DE RELATORIO DE HABILIDADE PADRÃO A4 PAPEL COUCHE 75GR	R\$ 0,94	R\$ 940,00
124	500	UND	PLOTAGEM DE PROJETO PAPEL A2(42 X 59)	R\$ 13,42	R\$ 6.710,00
125	500	UND	PLOTAGEM DE PROJETO PAPEL A1(59 X 84)	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00
126	500	UND	PLOTAGEM DE PROJETO PAPEL A0(84 x 120)	R\$ 23,20	R\$ 11.600,00
127	500	UND	PLOTAGEM DE PROJETO MT LINEAR	R\$ 18,38	R\$ 9.190,00
128	3500	UND	DIARIO DE DOSE DE VACINA 21X36CM PAPEL SULFITE 75GR IMPRESSÃO 1X0 CORES	R\$ 0,39	R\$ 1.365,00
129	400	BL	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO FORMATO 15X21 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 7,17	R\$ 2.868,00
130	2	BL	DENGUE ENTOMOLOGIA FRENTE E VERSO FORMATO 5X5CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X1 CORES BL 100X1	R\$ 97,73	R\$ 195,46
131	20	BL	DIAGNOSTICOS DE ENFERMAGEM FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 19,54	R\$ 390,80
132	4000	UND	ENVELOPE FECHADO 30X42 PAPEL SULFITE 150GR CORTE ESPECIAL	R\$ 3,29	R\$ 13.160,00
133	4000	UND	ENVELOPE FECHADO 7,2X10,8 PAPEL SULFITE 150GR CORTE ESPECIAL	R\$ 1,62	R\$ 6.480,00
134	4000	UND	ENVELOPE FECHADO 30X42CM PAPEL SULFITE 150GR Corte ESPECIAL	R\$ 3,29	R\$ 13.160,00
135	4000	UND	ENVELOPE FECHADO 37X47 PAPEL SULFITE 150GR CORTE ESPECIAL	R\$ 4,57	R\$ 18.280,00
136	4000	UND	ENVELOPE FECHADO 7,2X10,8 PAPEL SULFITE 150GR CORTE ESPECIAL	R\$ 1,62	R\$ 6.480,00
137	215	BL	EXAME DE URINA (E.A.S) FORMATO 15X21 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS OBS: 100x1 VIAS	R\$ 9,50	R\$ 2.042,50
138	8000	UND	Envelope tipo saco 2 formato 18 cm x 24 cm-com corte especial, papel; sulfite 120 gr, impressão: 4x0 cores.	R\$ 1,76	R\$ 14.080,00
139	8000	UND	Envelope tipo saco 3 formato 11,4cmx22,4 cm aberto com corte especial, papel: sulfite 120 gr, impressão: 4x0 cores	R\$ 1,57	R\$ 12.560,00
140	10000	UND	FICHA BOLSA FAMILIA FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
141	90	BL	FICHA DE CAMPO DO PROGRAMA GOIAS CONTA A AEDES 11X30CM PAPEL SULFITE 120GR IMPRESSÃO 1X0CORES 100 FOLHAS	R\$ 15,21	R\$ 1.368,90
142	15000	UND	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE REFERENCIA E CONTRA – REFERENCIA 21X31CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BLOCO 100 FOLHAS	R\$ 0,82	R\$ 12.300,00
143	280	BL	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL 20X30CM IMPRESSÃO 1X1 CORES	R\$ 18,68	R\$ 5.230,40
144	15	UND	FAIXA 0,80X6,00MT	R\$ 447,50	R\$ 6.712,50
145	29	UND	FAIXA – IMPRESSÃO EM LONA ELETROSTÁTICA POLICROMIA, ACABAMENTO: BASTÃO E CORDA OU ILHÓIS FORMATO 1X2 MT.	R\$ 185,63	R\$ 5.383,27
146	1	UND	FAIXA-BANNERS COM IMPRESSÃO DIGITAL 1 COM FORMATO :1,95 MT X2,93 CM MATERIAL LONA VINIL 320 GR IMPRESSÃO 4X0 CORES	R\$ 503,68	R\$ 503,68
147	50	BL	FICHA CHECK LIST DE PACIENTES INTERNOS FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 17,48	R\$ 874,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

148	15	BL	FICHA DE AUTO IMAGEM FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 26,81	R\$ 402,15
149	7	BL	FICHA DE MOVIMENTAÇÃO DA AMBULÂNCIA POR ATENDIMENTO (SAMU) FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GRS IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 26,75	R\$ 187,25
150	15	BL	FICHA DE OCORRÊNCIA (SAMU) FRENTE E VERSO FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GRS IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 33,83	R\$ 507,45
151	20	BL	FICHA PERINATAL FORMATO 21X30 PAPEL SULFITE 75 GR IMPRESSÃO 4X4 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 60,33	R\$ 1.206,60
152	60	BL	FICHA TERMO DE PERMUTA DE PLANTÃO FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 27,65	R\$ 1.659,00
153	5000	UN	FOLDER - SAMU PAPEL COUCHE 170 G/M2 ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
154	3500	UND	FOLDER FORMATO 20 CM X 30 CM ABERTO, COUCHÊ 170 GR, IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, ACABAMENTO 2 A 3 DOBRAS, BOPP E VERNIZ LOCALIZADOS (MODELOS VARIADOS) *grade de 1000 uni	R\$ 2,22	R\$ 7.770,00
155	2000	UND	FOLDER – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
156	2000	UND	FOLDER – AMAMENTAÇÃO PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
157	2000	UND	FOLDER – CAMPANHA CANINA PAPEL COUCHE 170 GR ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
158	2000	UND	FOLDER – CAMPANHA PARA CONTROLE DO CARAMUJO PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
159	2000	UND	FOLDER – CONTROLE DO ESCORPIÃO PAPEL COUCHE 170 GR ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
160	2000	UND	FOLDER – CURSO GESTANTE PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
161	3000	UND	FOLDER – DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,76	R\$ 2.280,00
162	2000	UND	FOLDER – DIABETES PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
163	1000	UND	FOLDER – DOENÇA DE CHAGAS PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
164	2000	UND	FOLDER – HANSENÍASE PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
165	2000	UND	FOLDER – HEPATITES VIRAIS PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
166	2000	UND	FOLDER – HIPERTENSÃO ARTERIAL PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
167	2000	UND	FOLDER – HIV PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 07 DOBRAS PARALELAS FORMATO 10X64 CM 4X4 CORES	R\$ 1,03	R\$ 2.060,00
168	2000	UND	FOLDER – IST PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
169	2000	UND	FOLDER – MÉTODOS CONTRACEPTIVOS PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
170	2000	UND	FOLDER – PREVENÇÃO DE QUEDAS PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
171	2000	UND	FOLDER – PRÁTICAS INTEGRATIVAS DO SUS PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
172	2000	UND	FOLDER – SAÚDE BUCAL PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

173	2000	UND	FOLDER – SIFILIS PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
174	2000	UND	FOLDER – TABAGISMO PAPEL COUCHE 170 GR ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
175	2000	UND	FOLDER – TUBERCULOSE PAPEL COUCHE 1170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
176	2000	UND	FOLDER – VITAMINA A PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 1 DOBRA FORMATO 21X30 FRENTE E VERSO CM 4X4 CORES	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
177	180	BL	HEMOGRAMA COMPLETO 15X21CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0CORES 100 FOLHAS	R\$ 6,92	R\$ 1.245,60
178	20	BL	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE (ADULTO) FORMATO 21X30CM PAPEL SULFITE 56 GRS IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 12,72	R\$ 254,40
179	7	BL	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE (PEDIATRIA) FORMATO 21X30CM PAPEL SULFITE 56 GRS IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 25,67	R\$ 179,69
180	30	BL	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE FORMATO 21X30CM PAPEL SULFITE 56 GRS IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 17,72	R\$ 531,60
181	18	BL	INDICAÇÃO CLINICA MAMOGRAFIA 1x1 15x20 CM SULFITE 56g	R\$ 10,25	R\$ 184,50
182	25	BL	INTERNAÇÃO HOSPITALAR21Z30CM PAPEL SULFITE 75GR IMPRESSÃO 1X1CORES	R\$ 15,89	R\$ 397,25
183	10	BL	LABORATORIO MUNICIPAL 1x0 15x20 CM SULFITE 56g	R\$ 12,53	R\$ 125,30
184	50	BL	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH	R\$ 10,87	R\$ 543,50
185	200	BL	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL APAC FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS SÓ COLADO	R\$ 11,15	R\$ 2.230,00
186	3500	UND	LEQUE PARA CARNAVAL PAPEL DUPLEX 250GR 20X20CM IMPRESSÃO 4X4CORES	R\$ 0,92	R\$ 3.220,00
187	20500	UND	PANFLETO FORMATO 15 CM X 21 CM ABERTO, PAPEL: CL 150 GR, IMPRESSÃO: 4X4 CORES, MODELOS DIVERSOS. *Grade de 1.000 uni	R\$ 0,41	R\$ 8.405,00
188	2000	UND	PANFLETO – CAMPANHA CANINA PAPEL COUCHE 115 GR FORMATO 15X21 CM 4X0 CORES	R\$ 0,39	R\$ 780,00
189	2000	UND	PANFLETO – CAMPANHA INFLUENZA PAPEL COUCHE 115 GR FORMATO 15X21 CM 4X0 CORES	R\$ 0,39	R\$ 780,00
190	3300	UND	PANFLETO – DENGUE/SE VOCÊ NÃO FIZER A SUA PARTE NINGUEM VAI FAZER - FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE 115 GR FORMATO 15X21 CM 4X4 CORES	R\$ 0,37	R\$ 1.221,00
191	2000	UND	PANFLETO – ENDEMIAS PAPEL COUCHE 115 GR FORMATO 15X21 CM 4X0 CORES	R\$ 0,39	R\$ 780,00
192	2000	UND	PANFLETO – HANSENÍASE E VERMINOSE PAPEL COUCHE 115 GR FORMATO 21X30 CM 4X0 CORES	R\$ 0,47	R\$ 940,00
193	2000	UND	PANFLETO – SEMANA DA AMAMENTAÇÃO PAPEL COUCHE 115 GR FORMATO 15X21 CM 4X0 CORES	R\$ 0,39	R\$ 780,00
194	2000	UND	PANFLETO – SIFILIS PAPEL COUCHE 115 GR FORMATO 15X21 CM 4X0 CORES	R\$ 0,39	R\$ 780,00
195	2000	UND	PANFLETO – VACINAÇÃO HPV PAPEL COUCHE 115 GR FORMATO 15X21 CM 4X0 CORES	R\$ 0,39	R\$ 780,00
196	8	UND	PLANILHA CONTROLE DE ENTRADA DE MEDICAMENTOS FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 22,91	R\$ 183,28
197	15	UND	PLANILHA CONTROLE DE SAÍDA DE MEDICAMENTOS FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 15,41	R\$ 231,15
198	8	UND	PLANILHA CONTROLE DE SAÍDA PARA DEPARTAMENTO FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 22,91	R\$ 183,28
199	120	BLC	PLANILHA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 11,67	R\$ 1.400,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

200	155	M²	PLOTAGEM AUTOMOVEIS	R\$ 487,40	R\$ 75.547,00
201	25	UND	PRESCRIÇÃO MÉDICA FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GRS IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 17,85	R\$ 446,25
202	15	UND	PROCEDIMENTOS URGÊNCIA / EMERGÊNCIA OBSERVAÇÃO ATÉ 12 HRS FORMATO 21X30CM PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 47,74	R\$ 716,10
203	600	UND	PRONTUARIO DO SUAS PARA CRAS E CREAS 21X30CM BLOCOS DE 100 VIAS CORES 1x0	R\$ 11,53	R\$ 6.918,00
204	4500	UND	MAPA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL 45 BLOCOS DE 100 VIAS CORES 1x0 TAMANHO 20x30 cm	R\$ 12,04	R\$ 54.180,00
205	3000	UND	MAPA DE REGISTRO DIARIO DE ATIVIDADE BLOCOS 50 DE 100 VIAS CORES 1x0 TAMANHO 20x30 CM	R\$ 12,04	R\$ 36.120,00
206	2000	UND	PRONTUARIO DAUDE BUCAL FRENTE E VERSO 21X30CM PAPEL SULFITE 180GR IMPRESSÃO 1X1CORES	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
207	2000	UND	PRONTUARIO MEDICO FRENTE E VERSO 20X30CM PAPEL SULFITE 180G	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
208	5000	UND	Pasta com bolso formato 31,5cmx46cm aberta, papel couchê 300 gr, impressão 4x0 cores com BOPP e verniz localizado acabamento 1 dobra com corte especial e bolsa modelos variados	R\$ 4,07	R\$ 20.350,00
209	5000	UND	Pasta com corte especial formato 31,5cmx46cm aberta, papel colche 300gr, impressão 4x0 cores, com BOPP fosco, acabamento 1 dobra e orelha	R\$ 3,44	R\$ 17.200,00
210	1250	BL	RECEITUÁRIO AZUL FORMATO 10X21CM, PAPEL BOND AZUL 50 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 20 FOLHAS	R\$ 0,81	R\$ 1.012,50
211	400	BL	RECEITUÁRIO BRANCO FORMATO 15X21 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 6,60	R\$ 2.640,00
212	400	BL	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL FORMATO 15X21 CM IMPRESSÃO 1X0 CORES PAPEL COPIATIVO CR 1ª VIA BRANCA COPIATIVO CF 2ª VIA AZUL BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 10,35	R\$ 4.140,00
213	2000	UND	REGISTRO DIARIO DE DOSE DE VACINA BLOCOS 50 DE 100 VIAS CORES 1x0 TAMANHO 20x30	R\$ 12,86	R\$ 25.720,00
214	36	BL	RECEITUARIO HOSPITALAR BRANCO 9X13CM PAPEL SULFITE 56GR	R\$ 5,17	R\$ 186,12
215	3	BL	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE) FRENTE E VERSO FORMATO 21X30CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 85,90	R\$ 257,70
216	25	BL	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GRS IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 23,86	R\$ 596,50
217	50	BL	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES - FORMATO 5X10 PAPEL SULFITE 56 GR CM 1X0 CORES BL 100 FOLHAS	R\$ 4,40	R\$ 220,00
218	20	BL	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO - FRENTE E VERSO FORMATO 21X30 CM PAPEL SUPER BOND 75 GR COR ROSA IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 32,99	R\$ 659,80
219	20	BL	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - FRENTE E VERSO FORMATO 21X30 CM PAPEL SUPER BOND 75 GR COR ROSA IMPRESSÃO 1X1 BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 32,99	R\$ 659,80
220	20	BL	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 22,47	R\$ 449,40
221	150	BL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES FORMATO 15X21 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 6,76	R\$ 1.014,00
222	250	BL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES – ESF I e II FORMATO 15X21 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 6,67	R\$ 1.667,50
223	5	BL	TERMO DE RECEBIMENTO DE APARELHO FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS	R\$ 25,48	R\$ 127,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

224	3	BL	TERMO DE TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALAR - USB (SAMU) FRENTE E VERSO BL C/ 100 FOLHAS FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GRS IMPRESSÃO 1X1 CORES	R\$ 84,56	R\$ 253,68
-----	---	----	---	-----------	------------

2 - Consoante valor unitário e valor global demonstrados no MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS, o custo máximo global aceitável para a aquisição dos objetos é de **R\$ 1.224.444,77 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**.

3 - Não será admitida nesta licitação a participação de interessados:

**a)** concordatária ou que estejam em regime de falência ou liquidação extrajudicial, estas somente poderão participar se comprovar que o plano de recuperação foi devidamente homologado pelo Poder Judiciário, conforme art. 58 da Lei 11.101/2005.

**b)** impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios (Art. 7º da Lei nº 10.520/2022); suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93); declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (Art. 87, IV da Lei nº 8.666/93); punida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública; e caso participe do processo licitatório estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93.

**c)** Empresas estrangeiras que não funcionem no País;

**d)** que não atendam às exigências deste Edital.

**e)** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

**NOTA EXPLICATIVA:** O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem "E" acima;

**NOTA EXPLICATIVA:** O TCU considerou que a ocorrência de "empresas com sócios em comum que apresentam propostas para o mesmo item de determinada licitação" e a "existência de licitantes reiteradamente desclassificados por não atenderem aos editais ou não honrarem suas propostas" sugerem o possível enquadramento nas condutas tipificadas o art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e que é necessária a instauração de processo administrativo "...com vistas à apelação das empresas que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002... [que] tem caráter abrangente e abarca condutas relacionadas não apenas à contratação em si, mas também ao procedimento licitatório e à execução da avença", concluindo que os responsáveis pelos procedimentos licitatórios poderão ser responsabilizados em caso de omissão (Acórdão nº 754/2015- Plenário).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**NOTA:**

*Os efeitos da sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no art.7º da Lei 10.520/2002 restringem-se ao âmbito do ente federativo sancionador (União ou estado ou município ou Distrito Federal) (Acórdão269/2019-Plenário).*

*A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (art.87, inciso III, da Lei 8.666/1993) possui efeitos restritos ao âmbito do órgão ou entidade que aplicou a penalidade. (Acórdão266/2019-Plenário).*

*Quanto à abrangência da sanção, o impedimento de contratar e licitar com o ente federativo que promove o pregão e fiscaliza o contrato (art. 7º da Lei 10.520/2002) é pena mais rígida do que a suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com um órgão da Administração (art. 87,incisolll, da Lei 8.666/1993), e mais branda do que a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública (art.87, inciso IV, da Lei 8.666/1993). (Acórdão2530/2015-Plenário).*

4 . Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo comprador.

4.1. Para tais efeitos entendem-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as Empresas que tenham diretores, acionistas, ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

5 – Da participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual:

a) Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

b) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

6 - Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-será da seguinte forma:

a) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no **§ 2º do Art. 44 da LC 123/2006**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no **§ 2º do Art. 44 da LC 123/2006**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.
- d) O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.
- e) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do **Art. 44 da LC 123/2006**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- f) O disposto no **Art. 44 da LC 123/2006**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**7** - As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do **art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006**.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **§ 2º do Art. 43, da LC 123/2006**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**8-** no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**9-** Nada impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto;

**10-** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

**10.1-** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**11-** Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e ainda devido a entrega ser realizada de forma parcelada, haverá a prioridade de aquisição dos itens que compõe as cotas reservadas pra Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**12-** Nos casos controversos ou nos casos omissos, aplica-se os dispositivos contidos na Instrução Normativa nº. 008/2016 TCM-GO

**13 - Na hipótese de não haver participação de microempresas (me), empresas de pequeno porte (ep),**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

microempreendedores individuais (mei), empresário individual de responsabilidade limitada (eireli) e equiparados, as cotas destinadas a estas ficarão abertas para ampla concorrência, em virtude do princípio da economicidade processual e eficiência;

*“Interpretação literal da Lei nº 123/2006, faz crer que não é necessária a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente e que sejam capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, **mas simplesmente que existam os três fornecedores competitivos enquadrados nas exigências legais.** Contudo, insta consignar ser inaceitável que a licitação tenha um baixo número de concorrentes por falhas na divulgação do certame pela Administração”. (Acórdão nº 877/16 –P-TCEPR).*

### **III DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**1** - É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, devendo enviá-los ao endereço eletrônico [licitacaopmcorumbaiba@gmail.com](mailto:licitacaopmcorumbaiba@gmail.com) no prazo de **até 2 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas, **os pedidos de esclarecimentos serão recebidos apenas via e-mail.**

**1.1** - Os esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, **no prazo de até 1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, por escrito e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente.

**1.2** - A íntegra dos esclarecimentos elaborados a partir dos questionamentos será encaminhada por e-mail aos interessados e divulgado no site [www.ccorumbaiba.go.gov.br](http://www.ccorumbaiba.go.gov.br).

**1.3** - **No caso de ausência de solicitação de esclarecimentos pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes, claros e precisos, não cabendo, portanto, qualquer reclamação posterior.**

**2** - As dúvidas a serem dirimidas por e-mail ou telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, sendo as demais formuladas por escrito.

**3** - É facultado a qualquer interessado a apresentação de **pedido de providências ou de impugnação** ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, **o prazo de até 2 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

**3.1** - As medidas referidas no subitem **3** deverão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, podendo ser realizado o pedido **via e-mail.**

**3.2** - A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

**3.3** - Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, a Administração designará nova data para a realização do certame.

**4** - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por qualquer tipo de falhas, a licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder à data de realização da Sessão Pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

### **IV - DO CREDENCIAMENTO**

**1** - Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, **com firma reconhecida em cartório competente**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**2** - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**3** – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, da Proposta e dos Documentos de Habilitação.

a) A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no anexo V do edital deverá ser apresentada no momento do Credenciamento.

**4** – Declaração da Condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

a) A declaração da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, para fins do tratamento diferenciado de que trata a LC n. 123/06, deverá ser apresentada **no momento do Credenciamento**, e ser assinada pelo representante legal da empresa, ou pelo contador – Anexo VI Ou Certidão expedida pela Junta Comercial da sede da licitante, com data de emissão de no **máximo 90 (noventa) dias** anteriores à data de abertura dos envelopes;

**5** - A ausência do representante na sessão implicará na impossibilidade de ofertar lances bem como a manifestação de interpor recursos.

**6** – A empresa que pretender enviar seus envelopes via mensageiro e/ou correios, deverá enviar envelope contendo toda a documentação para o credenciamento da empresa, tal exigência se dá em virtude do sistema de Software utilizado pelo Município “Megasoft” exigir o credenciamento da empresa para fins de importação da proposta. No entanto não havendo representantes a empresa não poderá manifestar o interesse na intenção de recursos. O não envio da documentação de credenciamento poderá ensejar a não participação da empresa se seus dados não puderem ser obtidos por outros meios.

**V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**Envelope nº 1 – Proposta de Preços**  
**Pregão Presencial - SRP nº 051/2021**  
**Processo nº 1228/2021**  
**Interessado: Prefeitura Municipal de Corumbáiba**

**Envelope nº 2 – Habilitação.**  
**Pregão Presencial - SRP nº 051/2021**  
**Processo nº 1228/2021**  
**Interessado: Prefeitura Municipal de Corumbáiba**

2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

#### **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “PROPOSTA”**

1 - A proposta de preço deverá observar as condições constantes do **Anexo I – Termo de Referência**, que é parte integrante deste Edital, devendo ser elaborada em papel timbrado da empresa e com base nas informações a seguir:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição Estadual / Municipal;
- b) número do processo e deste Pregão Presencial - SRP;
- c) Conter especificação clara e sucinta do objeto a ser ofertado, com indicação de unidade de medida. **No campo “marca” as empresas deverão preencher com o nome da empresa, caso o material não tenha marca própria.**
- d) o valor unitário e total da aquisição em moeda corrente, grafado em número e por extenso, nele inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, instalação e quaisquer outras despesas.
- e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias, contados do dia da abertura do sessão pública;
- f) prazo de início do fornecimento será da assinatura do contrato, vigorando por 12 meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, na forma da legislação vigente.

2 - A proposta de preço deverá ser orçada em valores vigentes no dia de realização da primeira sessão de processamento do pregão.

3 - A proposta deverá ser apresentada impressa e também em mídia digital armazenada em PEN DRIVE,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

em arquivo a ser fornecido juntamente com o Edital. O arquivo deve ser preenchido, pois se trata de documento que alimenta o programa utilizado pela Prefeitura de Corumbáiba a fim de dar celeridade nos procedimentos licitatórios. Não serão aceitas propostas eletrônicas que não tenham sido formatadas com base no arquivo fornecido pela CPL, nesse caso será concedido ao proponente o prazo de até 10 (dez) minutos para a adequação.

**4** - Se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

**5** - Caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada;

**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

**1** - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

**1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro no Comercial ou a última alteração contratual em vigor; (**Inciso II do Art. 28 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**);
- b) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede do licitante, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; (**Inciso III do Art. 28 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**);
- c) Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; (**Inciso III do Art. 28 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**);
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- e) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; (**Inciso V do Art. 28 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**)

**1.1.1** - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem e do item VI não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

**OS DOCUMENTOS ACIMA (SUBITEM 1.1), DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE TODAS AS ALTERAÇÕES OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA**

**1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual **ou** Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto do certame,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;**

**b)** Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, **com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes.**

**c)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, **com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;**

**d)** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, **com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes**

**e)** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante, **com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes**

**f)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br) ou [www.trt2.jus.br](http://www.trt2.jus.br)), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, **com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;**

**g)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; **(aplicação por analogia do inciso I do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993)**

No caso de constatação de existência de irregularidade fiscal referente à microempresa ou empresa de pequeno porte serão adotados a prerrogativa e os procedimentos previstos nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123/2006.

### **1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**a)** Certidão negativa de pedido de **concordata, falência e recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da **sede da licitante ou todas as Comarcas**, emitida no período de até **90 (noventa) dias** anteriores à data fixada para a entrega dos envelopes; **(Inciso II do Art. 31 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993).**

### **1.4. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**a)** No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito PÚBLICO ou PRIVADO, que comprove a licitante já ter executado a qualquer tempo, fornecimentos compatíveis e com características SEMELHANTES com o objeto desta licitação

### **1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**a)** inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública (anexo IV);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

b) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (anexo III).

## **2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

**2.1** - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas. **(cabe ressaltar que este prazo não se aplica ao Atestado de capacidade técnica, pois esse não possui prazo de validade)**

**2.2** - Para efeito de habilitação serão aceitos “protocolos de solicitação de renovação de documento”, em substituição aos documentos requeridos no presente Convite e seus anexos. Entretanto, os mesmos **NÃO SERÃO ACEITOS** para efeito de celebração de contrato, que só deve ocorrer após a apresentação dos documentos requeridos no ato convocatório.

## **VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

**1-** No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, sendo que todas as fases do procedimento serão realizadas mediante sistema eletrônico de gerenciamento adotado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e projetado em tela ampla através de “data show”, para acompanhamento de todos os presentes;

**2-** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

**2.1** - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

**3-** A análise das propostas pelo Pregoeiro será feita seqüencialmente, e visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preços baseados exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- c) Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

**4** - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**5-** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**6** - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;

**7** - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**8** - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**9** - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**10** - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**11** - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

**a)** apresentação de documentos considerados de mero formalismo

**b)** verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**11.1** - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**11.2** - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**12** - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

**13** - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **IX - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**1** - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, **Art.4º**,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**inc.XVIII, Lei Federal 10.520/2002.**

**2-** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**3-** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**4 -** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

**5 -** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### **X - DA CONTRATAÇÃO**

**1-** Homologada a licitação pela autoridade competente, o **Município de Corumbáiba**, emitirá as **notas de empenho** e firmará os contratos específicos com o **PROPONENTE VENCEDOR** visando à execução do objeto desta licitação, nos termos da minuta que integra este Edital.

**2-** O **PROPONENTE VENCEDOR** terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **PROPONENTE VENCEDOR** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **Contratante**.

**3-** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

**4 -** No ato da contratação, o **PROPONENTE VENCEDOR** deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa;

**5 -** A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo **PROPONENTE VENCEDOR**, na data da assinatura.

#### **XI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**1 -** As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar as dotações, considerando as futuras necessidades do Poder Executivo e suas Secretarias, conforme §2º do artigo 7º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, in verbis:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

*“Art.7º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. § 2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.”*

## **XII – DO PAGAMENTO**

1 - O pagamento será efetuado de acordo com as condições contidas no Termo de Referência.

## **XIII - DA GARANTIA CONTRATUAL**

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

## **XIV – PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES**

1- O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o [inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.](#)

1.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.](#)

2- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no [art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.](#)

2.1 - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.](#)

2.2- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## **XV – FORMALIZAÇÃO E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 - Homologado o resultado da licitação, e sem prejuízo para a Administração, o Órgão Gerenciador convocará o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s) para procederem com a assinatura da Ata de Registro de Preços.

2 - A Ata terá efeito de compromisso de fornecimento, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

3 - Fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar os licitantes remanescentes nas condições e hipóteses previstas no Decreto Federal que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

4 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

5 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será ao final da própria sessão de abertura e julgamento ou em até **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

**6** - A vencedora que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, desta será excluída.

**7** - Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 5 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

**8** A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021**, terá validade a contar da data da publicação de seu extrato, que será publicado nos meios exigidos pela legislação e a sua íntegra, após assinada e homologada, disponibilizada no site oficial do Município de Corumbá - GO, durante sua vigência.

**9** - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, conforme preceitua o **art.15, §3º, inciso III da Lei nº 8.666/93**.

**10** - Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

#### **XVI- DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**1** - Órgão Gerenciador é a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infraestrutura, a qual será responsável pelas quantidades das Secretarias que fazem parte do Poder Executivo.

**2** - A Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social serão responsáveis por suas quantidades correspondentes;

#### **XVII - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

**1** - Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações posteriores, e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

**2** - Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**3** - Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4** - O Órgão não participante interessado em aderir á ARP deverá encaminhar ao Órgão Gerenciador o pedido de adesão indicando o item e quantidade a que pretende aderir.

**4.1** - O Órgão Gerenciador somente responde pelos atos relativos á adesão da ARP, não lhe



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

competindo o monitoramento e a administração dos atos posteriores ao deferimento do pedido de adesão.

5- As aquisições ou as contratações adicionais de que trata o Art. 22, §3º do Decreto 7.892/2013 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

8 - Compete ao órgão não participante os atos relativos ao acompanhamento dos preços e marcas registrados no Diário Oficial ou outro meio legal de publicação, para verificação de possíveis alterações à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **XVIII– DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

2- Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato dela decorrente, mediante requerimento e justificativa expressas do Fornecedor e comprovação documental, podendo ser revistos na própria Ata em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#);

3 - Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4 - O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8 - A notificação para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao fornecedor por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso de ausência de recebimento, a notificação será publicada no Diário Oficial do município ou outro meio legal de publicação.

7 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem ou da prestação do serviço, excluída a alegação de elevação dos preços de mercado.

7.1 - A solicitação do fornecedor para cancelamento do seu Registro de Preço deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado ou da prestação do serviço, por prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo Órgão Gerenciador.

7.2 - A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8 - Aos demais casos aqui não previstos, aplica-se os dispositivos constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e demais disposições correlatas ao tema.

#### **XIX – DAS PENALIDADES**

1 - Ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal de Corumbáiba, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos** ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, publicada no DOU de 18.07.2002.

- a) A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no DOU de 22.06.1993.

2 - Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, as proponentes ficarão sujeitas, ainda à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

bem como arcarão com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese das proponentes classificadas não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

**3** - Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**4** - Qualquer penalidade deverá ser registrada, tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal ou a declaração de idoneidade será obrigatório à comunicação do ato ao Tribunal de Contas dos Municípios.

**5** - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o município de Corumbáiba, as sanções administrativas aplicadas ao contratado, garantidas à prévia defesa, serão aquelas previstas no Termo de Referência e Contrato.

**6** - Caso a Empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação do município de Corumbáiba ou não efetue o fornecimento durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

**9** - O montante da multa poderá, a critério do município de Corumbáiba, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

**8** - Independente da apuração de responsabilidade e da incidência da multa prevista nos itens anteriores, o município de Corumbáiba poderá aplicar as demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, ocorrendo inadimplência contratual, notadamente na circunstância abaixo:

**8.1** - Fornecimento dos produtos em padrão/qualidade inferior ou diferente ao constante da proposta.

## **XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**1** - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**2** - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

**2.1** - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**3** - Todas as propostas, bem como os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

**4** - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura de Corumbáiba, no mesmo endereço, durante 10 (dez) dias após a publicação do contrato, findos os quais poderão ser destruídos.

5 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6 - As medidas referidas na cláusula terceira deste Edital deverão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo do Edital, **considerando o período de pandemia, onde Estados e Municípios vem alterando o funcionamento de seus órgãos, admitir-se-á pedidos de impugnação via e-mail.**

6.1 - A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

6.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

8 - Integram o presente edital:

**Anexo I – Termo de Referência do objeto;**

**Anexo II – Minuta de Contrato**

**Anexo III - Declaração conforme o disposto no inciso XXXIII do 7º da CF/88**

**Anexo IV - Modelo de não Impedimento.**

**Anexo V – Declaração de Atendimento à Habilitação**

**Anexo VI – Declaração da Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

**Anexo VII – Declaração Artigo 9º da Lei Federal 8.666/93**

**Anexo VIII – Modelo de Procuração**

**Anexo IX - Minuta Ata de Registro**

9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Corumbáiba-Go.

10 – É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

11 – Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação / inabilitação;

12 – As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site do município ([www.corumbaiba.go.gov.br](http://www.corumbaiba.go.gov.br)) ou Diário Oficial do Estado;

13 – A participação do proponente nesta licitação implica na aceitação de todos os termos deste edital.

14- **ADVERTÊNCIA** O Município de Corumbáiba-Go, ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando em penalizar empresas que descumpram com o pactuado. Solicitamos que as Empresas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

apresentem suas Propostas e Lances de forma **CONSCIENTE**, com a certeza de que poderão cumprir com a entrega do objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale ressaltar que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre à situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei. Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar constrangimentos, tanto para a Administração Pública como para as Empresas Licitantes.

**15** – No decorrer da sessão, havendo perturbação do bom andamento do certame por parte dos licitantes, deverá o Pregoeiro adverti-lo(s) uma única vez, alertando-o(s) sobre a possibilidade de aplicação de sanções acerca de seu(s) comportamento(s), fazendo constar em Ata da Sessão.

**15.1** - Prosseguindo a desordem, a despeito da advertência, poderá o Pregoeiro impor a retirada do(s) licitante(s) do recinto do certame, mantendo sua proposta e demais documentações, para fins de análise.

**15.2** - O licitante não cumprindo o estabelecido no subitem anterior, recusando-se a acatar a ordem direta do Pregoeiro, poderá o mesmo requisitar forma policial, podendo ocorrer prisão em flagrante do licitante, nos termos do Art.93 da Lei Federal 8.666/93.

**16** - Não será tolerado pelo Pregoeiro a atuação de empresas em Conluio, que é uma espécie de fraude e ocorre quando as empresas assumem um comportamento coordenado em relação ao preço, quantidade, qualidade ou presença geográfica.

**17** - Caso o Pregoeiro identifique situações que o leve a crer que as empresas estão agindo em conluio, este poderá funamentadamente suspender a sessão, notificar as empresas supostamente envolvidas, concedendo a essas o princípio do contraditório e da ampla defesa;

**18** - Não será permitido a utilização de aparelhos celulares para a realização de ligações para discutir assuntos relativos ao procedimento durante a sessão licitatória.

**19** – Em virtude da Pandemia do Corona Vírus (COVID 19) enfrentada mundialmente, o Município de Corumbá solicita que os interessados em participar do certame licitatório compareçam a sessão de abertura munidos de máscaras descartáveis de uso individual e álcool em gel para higienização.

**20** – Para os materiais cujo a Administração não tiver “modelos” ou desejar alterá-los, a empresa contratada deverá realizar a confecção da “arte” que deverá ser aprovada pela Contratante, sem nenhum custo adicional

Comissão de Licitações do Município de Corumbá/Goias, em 19 de Novembro de 2021.

**FABRÍCIO SILVA DE DEUS**  
**Pregoeiro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO I**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I - DO OBJETO**

1.1. Aquisição de materiais e Impressos Gráficos e Comunicação Visual, a fim de atender o Poder Executivo e suas Secretarias e Órgãos.

**II - JUSTIFICATIVA**

2.1. Tendo como objetivo principal a garantia da continuidade dos serviços públicos, onde a Administração Pública executa suas atribuições essenciais e necessárias em atendimento às necessidades da população Corumbaibense, e em estrito cumprimento do seu dever institucional, entende-se que a aquisição em tela é necessária e devida, frente a grande demanda de materiais que são utilizados rotineiramente, tal qual como receituários médicos, fichas de acompanhamento e formulários médicos, assim como materiais que são utilizados em épocas específicas a fim de dar maior visibilidade e publicidade às campanhas de conscientização realizadas pela Administração Pública. Sabe-se que para a realização de campanhas de prevenção/conscientização, são utilizadas diversas formas de comunicação e dentre essas formas está a forma impressa, que são os materiais que são distribuídos de forma ordenada para toda a população, para que esta tenha ciência da importância do trabalho/campanha a ser realizada, assim como outras informações consideradas pertinentes.

2.2. Justifica-se ainda a contratação de serviços gráficos de plotagens e demais serviços descritos neste termo, com a finalidade de identificar veículos e espaços/repartições públicas e demais finalidades a que os objetos se destinarem.

**III - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVICOS E DA QUANTIDADE ESTIMADA**

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS
1	1600	UND	ADESIVO REDONDO 3,5X3,5CM
2	300	UND	ADESIVO REDONDO 10X10CM
3	1600	UND	ADESIVO QUADRADO 4X10CM
4	1300	UND	ADESIVO QUADRADO 10X3CM
5	1600	UND	ADESIVO QUADRADO 15X15CM
6	1100	UND	ADESIVO ETIQUETA 2,20X0,60CM
7	1100	UND	ADESIVO ETIQUETA 1,5X1,0CM
8	1100	UND	ADESIVO ETIQUETA 2,0X1,5CM
9	10000	UND	ADESIVO IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAÇÃO 3X5CM ADESIVO PAPEL BRILHANTE 1X0 MEIO CORTE
10	8000	UND	ADESIVO IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE RAIO X 3X7CM ADESIVO PAPEL BRILHANTE 1X0 MEIO CORTE
11	5000	UND	ADESIVO DENGUE 9X21 CM IMPRESSÃO 4X0 CORES
12	20000	UND	ADESIVO IDENTIFICAÇÃO DE VISITANTE 6X10CM ADESIVO PAPEL BRILHANTE 1X0 MEIO CORTE
13	4500	UND	ADESIVO NOVEMBRO AZUL 9X9CM REDONDO IMPRESSÃO 4X0 CORES
14	5000	UND	ADESIVO OUTUBRO ROSA 9X9CM REDONDO IMPRESSÃO 4X0 CORES
15	12000	UND	ADESIVO POSOLOGIA 6X6CM ADESIVO PAPEL BRILHANTE 1X0 MEIO CORTE



Rua Simon Bolivar, n° 58, Centro, Corumbáiba-GO. Fone: (64) 3447-7000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

16	50000	UND	ADESIVO ROTULO DE SORO 6X10CM PAPEL BRILHANTE 1X0 MEIO CORTE
17	4000	UND	ADESIVO SETEMBRO AMARELO 9X9CM REDONDO IMPRESSÃO 4X0 CORES
18	1500	UND	ADESIVO COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL 9X9CM REDONDO IMPRESSÃO 4X0 CORES
19	180	BL	AGENDAMENTO EXAME LABORATORIO 10X15CM
20	170	BL	ATESTADO DE SAÚDE 15X21CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BLOCO 100 FOLHAS
21	250	BL	ATESTADO MÉDICO 15X21CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BLOCO 100 FOLHAS
22	100	BL	ATESTADO MÉDICO ESF I 15X21 PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BLOCO 100 FOLHAS
23	10	BL	AUTORIZAÇÃO PARA EXAME E CONSULTA 10X21CM PAPEL COPIATIVO CB BRANCO 1ª VIA E COPIATIVO CF AMARELO 2ª VIA IMPRESSÃO 1X0 CORES BLOCO 50X2
24	16	BL	AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO 10X15CM PAPEL SULFITE 56GR BLOCO COM 100 FOLHAS
25	20	BL	AVALIAÇÃO DE RISCO ASSIDENTAL (QUEDAS) 21X30CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X1 CORES BLOCO 100 FOLHAS
26	250	BL	ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL 2 FORMATO 20X30 CM COM VERGE SULFITE 180GR IMPRESSÃO 4X4 CORES ESF
27	230	UND	AGENDA 15X20 COM 350PG CAPA DURA E CONTRACAPA ACOPLADO 4X4 CORES HOTI-STAMPING ACABAMENTO WIRE-O
28	250	BL	BLOCO DE FICHA 15X21 CORES 1X0
29	800	BL	BLOCO 10,5X15CM COM JOGOS 50X2 VIAS PAPEL COPIATIVO IMPRESSÃO 4X0 CORES ACABAMENTO NUMERADO E PICOTADO
30	250	BL	BLOCO BOLETIM AMBULATORIAL TAMANHO 21X30 CORES 1X0
31	100	BL	BLOCO RECEITUARIO AZUL COM 20 FOLHAS 10X21CM PAPEL BLOND AZUL 75G
32	100	BL	BLOCO RECEITUARIO CONTROLADO TAMANHO 15X21 PAPEL COPIATIVO
33	50	BL	BLOCO REGISTRO SEMANAL DO SERVIÇO ANTI VETORIAL TAMANHO 15X21 PAPEL SULFITE 56G CORES 1X0
34	1550	UND	BOLETIM ESCOLAR II 20X30CM PAPEL SULFITE 180 GRS 1X1 COR
35	50	UND	BANNER 2,8X0,70M
36	50	UND	BANNER COM ILHOS TAMANHO 120X100CM
37	200	BL	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUAL BPA I TAMANHO 20X30 PAPEL SULFITE 75G CORES 1X0
38	400	BL	BOLETIM PRODUÇÃO INDIVIDUAL TAMANHO 20X30 PAPEL SULFITE 75G CORES 1X0
39	26	UND	BANNER IMPRESSÃO EM LONA ELETROSTATICA POLICROMIA ACABAMENTO BASTÃO E CORDA OU ILHOS 0,90X1,20MT
40	24	UND	BANNER IMPRESSÃO EM LONA ELETROSTATICA POLICROMIA ACABAMENTO BASTÃO E CORDA OU ILHOS 1,0X2,0MT
41	5	UND	BANNER SAMU IMPRESSÃO EM LONA ELETROSTATICA POLICROMIA ACABAMENTO BASTÃO OU ILHOS 0,90X1,20MT





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

42	120	BL	BLOQUINHO "AVISO VISITA DOMICILIAR" PAPEL SULFITE 75GR IMPRESSÃO 1X0 CORES 100 FOLHAS
43	100	BL	BOLETIM DE MOVETIS PENDENTE PROGRAMA CONTROLE FEBRE AMARELA E DENGUE 21X30CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0 CORES 100 FOLHAS
44	5	BL	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICO 21X30CM PAPEL SULFITE 90GR IMPRESSÃO 1X0 CORES 100 FOLHAS
45	80	BL	BLOCO DE REQUISICÃO TAMANHO 20X30 PAPEL SULFITE 56G CORES 1X0
46	85	BL	BLOCO TERMO DE REFERENCIA INTER-HOSPITALAR UBS NUMERADO 20X30CM PAPEL SULFITE 75GR 100 FOLHAS CORES 1X0
47	100	BL	BLOCO RECEITURARIO 15X21CM PAPEL COPIATIVO IMPRESSÃO 1X0 COR
48	50	BL	BLOCO RECEITURARIO HOSPITALAR COR ROSA TAMANHO 20X30 PAPEL SULFITE 75G BOND CORES 1X0
49	50	BL	BLOCO RECEITURARIO HOSPITALAR COR BRANCO TAMANHO 15X20 PAPEL SULFITE 56G CORES 1X0
50	50	BL	BLOCO RECEITURARIO HOSPITALAR COR AMARELO TAMANHO 15X20 PAPEL SULFITE 56G CORES 1X0
51	100	BL	BLOCO DE IDENTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SAUDE 20X30CM PAPEL SULFITE 75GR IMPRESSÃO 1X1 COR 100 FOLHAS
52	585	BL	BLOCO CADASTRO INDIVIDUAL 20X30CM PAPEL SULFITE 90GR 4X0 CORES 100 FOLHAS
53	1000	UND	CALENDARIO DE MESA FORMATO 13X20 CM EM 12 LÁMINA FORMA DE PIRAMIDE, COUCHE BRILHO 300GR VERNIZ LOCALIZADO 4X4 CORES ACABAMENTO 01 FOLHA EM TRIPEX COM VINCOS E SEM IMPRESSÃO 33X20 CM + ESPIRAL
54	1500	UND	CADERNO CAPA DURA CAP + LAMCOLO. 2 FOLHAS, 23X31, 4/0. MIOLO 20X27 160 PAG. IGUAIS 1/0
55	6810	UND	CONFECCÃO DE CARTILHA PAPEL SULFITE 180G 18X16 CM 4/4
56	1000	UND	CONFECCÃO DE REVISTA DENGUE COM 20 PAG. SENDO 16 PÁGINAS MIOLO + 4 PÁGINAS CAPA TAMANHO 15X21 4X4 PAPEL COUCHE 115G
57	16400	UND	CONFECCÃO DE INGRESSO 0,5X0,9CM COUCHE 250GR IMPRESSÃO 4X0 CORES NUMERADOS
58	2500	UND	CONFECCÃO DE CARTAZ 44X63CM 4X0 CORES PAPEL CL 150GR MODELOS VARIADOS
59	14000	UND	CONFECCÃO DE ENVELOPE TIPO SACO 26X36CM PAPEL SULFITE 120GR, IMPRESSÃO 4X0 CORES
60	4000	UND	CONFECCÃO DE ENVELOPE TIPO SACO 23,5X16,5CM PAPEL SULFITE 120GR, IMPRESSÃO 4X0 CORES
61	4000	UND	CONFECCÃO DE ENVELOPE TIPO SACO 11,4X22,4CM PAPEL SULFITE 120GR, IMPRESSÃO 4X0 CORES
62	4000	UND	CONFECCÃO DE ENVELOPE TIPO SACO 24X34CM PAPEL SULFITE 120GR, IMPRESSÃO 4X0 CORES
63	700	UND	CONFECCÃO DE FOLDER 20X30CM ABERTO PAPEL COUCHE 170G CORES 4X4
64	18000	UND	CONFECCÃO DE FOLDER 29X21CM ABERTO PAPEL COUCHE 170GR IMPRESSÃO 4X4 CORES BOOP E VERNIZ LOCALIZADO ACABAMENTO 02 A 03 DOBRAS *GRADE DE 3 MIL UNI





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

65	2000	UND	CONFEÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA PASTA COM BOLSO FORMATO 31,5CMX46CM ABERTA, PAPEL COUCHÉ 300 GR, IMPRESSÃO 4X0 CORES COM BOPP E VERNIZ LOCALIZADO ACABAMENTO 1 DOBRA
66	1000	UND	CONFEÇÃO DE MAPA DE PRODUÇÃO PADRÃO A4 PAPEL COUCHE 75GR
67	2000	UND	CONFEÇÃO DE CONVITE FRENTE E VERSO 30X42CM *UMA ÚNICA FACA DE CORTE ESPECIAL *PEDIDO MÍNIMO 1000 UNI *IMPRESSÃO PRETO E BRANCO PARA DADOS VARIÁVEIS *DADOS PADRÃO COLORIDO OFFSET
68	2000	UND	CONFEÇÃO DE CONVITE SO FRENTE 30X42CM PAPEL CL 200GR IMPRESSÃO 4X4 CORES BOM BOPP E VERNIZ LOCALIZADO CORTE ESPECIAL MODELO VARIADO *UMA ÚNICA FACA DE CORTE ESPECIAL *PEDIDO MÍNIMO 1000 UNI *IMPRESSÃO PRETO E BRANCO PARA DADOS VARIÁVEIS *DADOS PADRÃO COLORIDO OFFSET
69	600	BL	CONFEÇÃO BLOCO DE RECIBO PAPEL SULFITE 56G IMPRESSÃO 1X0 TAMANHO 15X20 CM
70	1000	UND	CONFEÇÃO DE CONTROLE DE QUADRO PESSOAL PADRÃO A4 PAPEL COUCHE 75GR
71	2000	UND	CONFEÇÃO DE PASTA COM BOLSO PERSONALIZADA PAPEL COUCHÉ 300 GR, IMPRESSÃO 4X0 CORES COM BOPP E VERNIZ LOCALIZADO ACABAMENTO 1 DOBRA COM CORTE ESPECIAL E BOLSA MODELOS VARIADOS *GRADE DE 1000 UNI IMPRESSAO OFFSET
72	390	UND	CONFEÇÃO FAIXA DIGITAL 5,0X0,70M
73	3300	UND	CONFEÇÃO PASTA ORELHA PERSONALIZADA
74	30	UND	CONFEÇÃO BANNER COM ILHOS 3,00X2,00MT
75	170	UND	CONFEÇÃO DE FAIXA DIGITAL 50X70CM EM LONA
76	80	UND	CONFEÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA REDONDO 18X47
77	80	UND	CONFEÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA REDONDO 40X60
78	80	UND	CONFEÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA REDONDO 45X100
79	80	UND	CONFEÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA REDONDO 50X100
80	80	UND	CONFEÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA QUADRADO 18X47
81	80	UND	CONFEÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA QUADRADO 40X60
82	80	UND	CONFEÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA QUADRADO 45X100
83	80	UND	CONFEÇÃO DE CARIMBO DE MADEIRA QUADRADO 50X100
84	80	UND	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO QUADRADO 18X47
85	80	UND	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO QUADRADO 40X60
86	80	UND	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO QUADRADO 45X100
87	80	UND	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO QUADRADO 50X100
88	50	UND	CONFEÇÃO DE CARIMBO RETANGULAR 18X47
89	50	UND	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR 40X60
90	50	UND	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR 45X100
91	100	UND	CONFEÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO RETANGULAR 40X60
92	300	UND	CONFEÇÃO DE CRACHA COM PROTETOR COM JACARÉ E CORDÃO 86 CM *CORDÃO LISO SEM ESTAMPA
93	3550	UND	CONFEÇÃO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO 20X30CM SULFITE 180GR IMPRESSÃO 1X1 CORES
94	1	UND	CONFEÇÃO DE LONA PERSONALIZADA PARA O CRAS COM LOGAN DA ASSISTENCIA SOCIAL E PREFEITURA 1,95X2,93MT





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

95	200	UND	CADERNETA DA CRIANÇA COR VERDE 15X21 PAPEL COUCHE 115 GR FRENTE E VERSO CM IMPRESSÃO 4X4 CORES 12 PÁGINAS + 4 PÁGINAS CAPA 250 GR ACABAMENTO CANOA GRAMPEADA
96	200	UND	CADERNETA DA GESTANTE COR VERDE (*SEM REFERENCIA DE DESCRIÇÃO) 15X21 PAPEL COUCHE 115 GR FRENTE E VERSO CM IMPRESSÃO 4X4 CORES 12 PÁGINAS + 4 PÁGINAS CAPA 250 GR. ACABAMENTO CANOA GRAMPEADA
97	8000	UND	CARTÃO DE VACINAÇÃO FRENTE E VERSO 30X42CM PAPEL SULFITE 180 GR IMPRESSÃO 4X4 CORES
98	1000	UND	CARTAZ FORMATO 44X63CM 4X0 CORES CL 150G MODELO VARIADO*GRADE DE 500 UNI OFFSET
99	50	BL	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL FRENTE E VERSO 21X30CM PAPEL SULFITE 75GR IMPRESSÃO 1X1 CORES 100 FOLHAS
100	53	UND	CARIMBO AUTOMÁTICO COLOR 27X10MM PRETO
101	100	UND	CARTAZ CAMPANHA INFLUEZA PAPEL COUCHE 115GR 45X65CM
102	6300	UND	CARTAZ I 45X63CM PAPEL COUCHE 115GR IMPRESSÃO 4X0 CORES MODELOS DIVERSOS
103	2000	UND	CARTAZ II 45X31,5CM PAPEL COUCHE 150GR IMPRESSÃO 4X0 CORES MODELO VARIADO *GRADE DE 1.000 UNI
104	600	UND	CARTAZ CURSO GESTANTE PAPEL COUCHE 115GR 45X65CM MODELO DIVERSO *GRADE DE 100 UNI
105	2000	UND	CARTÃO ARQUIVO VACINAÇÃO FRENTE E VERSO 18X16CM PAPEL SULFITE 56GR 4X4 CORES BLOCO 100 FOLHAS *30 BLOCOS COM 100 VIAS CADA
106	16	BL	CARTÃO COMPROVANTE DE VERIFICAÇÃO DE MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS 10X15CM PAPEL SULFITE 56GR 4X4 CORES 100 FOLHAS
107	1400	UND	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES FRENTE E VERSO 20X15CM PAPEL SULFITE 180GR IMPRESSÃO 4X4 CORES
108	8000	UND	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO FRENTE E VERSO 21X11CM PAPEL SULFITE 180GR IMPRESSÃO 4X4 CORES
109	1400	UND	CARTÃO DEPARTAMENTO SAÚDE BUCAL (MARCAÇÃO CONSULTA ODONTOLÓGICA) FRENTE E VERSO FORMATO 10,5X14CM PAPEL SULFITE 180GR IMPRESSÃO 4X4 CORES
110	1	BL	CHECK LIST DO VEÍCULO (SAMU) FORMATO 21X30CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BLOCO COM 25X3 VIAS DE FOLHAS DISTINTAS
111	1	BL	CHECK LIST MATERIAIS E MEDICAMENTOS (SAMU) 21X30CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BLOCO COM 15X7 VIAS DE FOLHAS DISTINTAS
112	20	BL	CLASSIFICAÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO 21X30CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X1 CORES 100 FOLHAS
113	50	BL	CONFIRMAÇÃO DE AGENDAMENTO PARA VIAGEM 7X10CM PAPEL SULFITE 56GR 100 FOLHAS
114	4	BL	CONTROLE DE VISITA 21X30CM PAPEL SULFITE 75GR IMPRESSÃO 1X0 CORES 100 FOLHAS
115	190	BL	CRACHA EM PVC COM PROTETOR JACARÉ E CORDÃO 86CM 4X0 CORES CORDÃO LISO E SEM ESTAMPA
116	7000	UND	CARTAZ 31X44CM COUCHE BRILHO 150GR IMPRESSÃO 4X0 CORES MODELO VARIADO GRADE DE 1000 UNI





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

117	1000	UND	ALVARA DE LICENÇA PAPEL SULFITE 180 GR IMPRESSÃO 4X4 CORES
118	500	UND	COPIA DE PROJETO PAPEL A2(42 X 59)
119	500	UND	COPIA DE PROJETO PAPEL A1(59 X 84)
120	500	UND	COPIA DE PROJETO PAPEL A2(84 X 120)
121	500	UND	COPIA DE PROJETO MT LINEAR
122	250	UND	CONFEÇÃO DE CARTÃO EM PVC 4X4 CORES
123	50	UND	CONFEÇÃO DE BANNER COM ILHOS 3X2MT
124	1000	UND	CONFEÇÃO DE RELATORIO DE HABILIDADE PADRÃO A4 PAPEL COUCHE 75GR
125	500	UND	PLOTAGEM DE PROJETO PAPEL A2(42 X 59)
126	500	UND	PLOTAGEM DE PROJETO PAPEL A1(59 X 84)
127	500	UND	PLOTAGEM DE PROJETO PAPEL A0(84 X 120)
128	500	UND	PLOTAGEM DE PROJETO MT LINEAR
129	3500	UND	DIARIO DE DOSE DE VACINA 21X36CM PAPEL SULFITE 75GR IMPRESSÃO 1X0 CORES
130	400	BL	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO FORMATO 15X21 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS
131	2	BL	DENGUE ENTOMOLOGIA FRENTE E VERSO FORMATO 5X5CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X1 CORES BL 100X1
132	20	BL	DIAGNOSTICOS DE ENFERMAGEM FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS
133	4000	UND	ENVELOPE FECHADO 30X42 PAPEL SULFITE 150GR CORTE ESPECIAL
134	4000	UND	ENVELOPE FECHADO 7,2X10,8 PAPEL SULFITE 150GR CORTE ESPECIAL
135	4000	UND	ENVELOPE FECHADO 30X42CM PAPEL SULFITE 150GR CORTE ESPECIAL
136	4000	UND	ENVELOPE FECHADO 37X47 PAPEL SULFITE 150GR CORTE ESPECIAL
137	4000	UND	ENVELOPE FECHADO 7,2X10,8 PAPEL SULFITE 150GR CORTE ESPECIAL
138	215	BL	EXAME DE URINA (E A S) FORMATO 15X21 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS OBS: 100X1 VIAS
139	8000	UND	ENVELOPE TIPO SACO 2 FORMATO 18 CM X 24 CM-COM CORTE ESPECIAL, PAPEL: SULFITE 120 GR, IMPRESSÃO: 4X0 CORES
140	8000	UND	ENVELOPE TIPO SACO 3 FORMATO 11,4CMX22,4 CM ABERTO COM CORTE ESPECIAL, PAPEL: SULFITE 120 GR, IMPRESSÃO: 4X0 CORES
141	10000	UND	FICHA BOLSA FAMILIA FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES
142	90	BL	FICHA DE CAMPO DO PROGRAMA GOIAS CONTRA A Aedes 11X30CM PAPEL SULFITE 120GR IMPRESSÃO 1X0CORES 100 FOLHAS
143	15000	UND	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE REFERENCIA E CONTRA - REFERENCIA 21X31CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BLOCO 100 FOLHAS
144	280	BL	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL 20X30CM IMPRESSÃO 1X1 CORES
145	15	UND	FAIXA 0,80X5,00MI
146	29	UND	FAIXA - IMPRESSÃO EM LONA ELETROSTÁTICA POLICROMIA, ACABAMENTO: BASTÃO E CORDA OU ILHÓIS FORMATO 1X2 MT.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

147	1	UND	FAIXA-BANNERS COM IMPRESSÃO DIGITAL 1 COM FORMATO :1,95 MT X2,93 CM MATERIAL LONA VINIL 320 GR IMPRESSÃO 4X3 CORES
148	50	BL	FICHA CHECK LIST DE PACIENTES INTERNOS FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS
149	15	BL	FICHA DE AUTO IMAGEM FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS
150	7	BL	FICHA DE MOVIMENTAÇÃO DA AMBULÂNCIA POR ATENDIMENTO (SAMU) FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS
151	15	BL	FICHA DE OCORRÊNCIA (SAMU) FRENTE E VERSO FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS
152	20	BL	FICHA PERINATAL FORMATO 21X30 PAPEL SULFITE 75 GR IMPRESSÃO 4X4 CORES BL C/ 100 FOLHAS
153	60	BL	FICHA TERMO DE PERMUTA DE PLANTÃO FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS
154	5000	UN	FOLDER - SAMU PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES
155	3500	UND	FOLDER FORMATO 20 CM X 30 CM ABERTO, COUCHÊ 170 GR, IMPRESSÃO 4 X 4 CORES, ACABAMENTO 1 A 3 DOBRAS, BOFF E VERNIZ LOCALIZADOS (MODELOS VARIADOS) *GRADE DE 1000 UNI
156	2000	UND	FOLDER - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES
157	2000	UND	FOLDER - AMAMENTAÇÃO PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES
158	2000	UND	FOLDER - CAMPANHA CANINA PAPEL COUCHE 170 GR ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES
159	2000	UND	FOLDER - CAMPANHA PARA CONTROLE DO CARAMUJO PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES
160	2000	UND	FOLDER - CONTROLE DO ESCORPIÃO PAPEL COUCHE 170 GR ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES
161	2000	UND	FOLDER - CURSO GESTANTE PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES
162	3000	UND	FOLDER - DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES
163	2000	UND	FOLDER - DIABETES PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES
164	1000	UND	FOLDER - DOENÇA DE CHAGAS PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES
165	2000	UND	FOLDER - HANSENÍASE PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES
166	2000	UND	FOLDER - HEPATITES VIRAIS PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES
167	2000	UND	FOLDER - HIPERTENSÃO ARTERIAL PAPEL COUCHE 170 G/M <sup>2</sup> ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

168	2000	UND	FOLDER – HIV PAPEL COUCHE 170 G/MF ACABAMENTO: 07 DOBRAS PARALELAS FORMATO 10X64 CM 4X4 CORES
169	2000	UND	FOLDER – IST PAPEL COUCHE 170 G/MF ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES
170	2000	UND	FOLDER – MÉTODOS CONTRACEPTIVOS PAPEL COUCHE 170 G/MF ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES
171	2000	UND	FOLDER – PREVENÇÃO DE QUEDAS PAPEL COUCHE 170 G/MF ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES
172	2000	UND	FOLDER – PRÁTICAS INTEGRATIVAS DO SUS PAPEL COUCHE 170 G/MF ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES
173	2000	UND	FOLDER – SAÚDE BUCAL PAPEL COUCHE 170 G/MF ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES
174	2000	UND	FOLDER – SIFILIS PAPEL COUCHE 170 G/MF ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES
175	2000	UND	FOLDER – TABAGISMO PAPEL COUCHE 170 GR ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES
176	2000	UND	FOLDER – TUBERCULOSE PAPEL COUCHE 1170 G/MF ACABAMENTO: 2 DOBRAS FORMATO 21X30 CM 4X4 CORES
177	2000	UND	FOLDER – VITAMINA A PAPEL COUCHE 170 G/MF ACABAMENTO: 1 DOBRA FORMATO 21X30 FRENTE E VERSO CM 4X4 CORES
178	180	BL	HEMOGRAMA COMPLETO 15X21CM PAPEL SULFITE 56GR IMPRESSÃO 1X0CORES 100 FOLHAS
179	20	BL	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE (ADULTO) FORMATO 21X30CM PAPEL SULFITE 56 GRS IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS
180	7	BL	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE (PEDIATRIA) FORMATO 21X30CM PAPEL SULFITE 56 GRS IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS
181	30	BL	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE FORMATO 21X30CM PAPEL SULFITE 56 GRS IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS
182	18	BL	INDICAÇÃO CLINICA MAMOGRAFIA 1X1 15X20 CM SULFITE 56G
183	25	BL	INTERNAÇÃO HOSPITALAR 21X30CM PAPEL SULFITE 75GR IMPRESSÃO 1X1CORES
184	10	BL	LABORATORIO MUNICIPAL 1X0 15X20 CM SULFITE 56G
185	50	BL	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH
186	200	BL	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL APAC FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS SÓ COLADO
187	3500	UND	LEQUE PARA CARNAVAL PAPEL DUPLEX 250GR 20X20CM IMPRESSÃO 4X4CORES
188	20500	UND	PANFLETO FORMATO 15 CM X 21 CM ABERTO, PAPEL: CL 150 GR, IMPRESSÃO: 4X4 CORES, MODELOS DIVERSOS, *GRADE DE 1.000 UNI
189	2000	UND	PANFLETO – CAMPANHA CANINA PAPEL COUCHE 115 GR FORMATO 15X21 CM 4X0 CORES
190	2000	UND	PANFLETO – CAMPANHA INFLUENZA PAPEL COUCHE 115 GR FORMATO 15X21 CM 4X0 CORES
191	3300	UND	PANFLETO – DENGUE SE VOCÊ NÃO FIZER A SUA PARTE NINGUEM VAI FAZER - FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE 115 GR FORMATO 15X21 CM 4X4 CORES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

192	2000	UND	PANFLETO – ENDEMIAS PAPEL COUCHE 115 GR.FORMATO 15X21 CM 4X0 CORES
193	2000	UND	PANFLETO – HANSENÍASE E VERMINOSE PAPEL COUCHE 115 GR.FORMATO 21X30 CM 4X0 CORES
194	2000	UND	PANFLETO – SEMANA DA AMAMENTAÇÃO PAPEL COUCHE 115 GR.FORMATO 15X21 CM 4X0 CORES
195	2000	UND	PANFLETO – SIFILIS PAPEL COUCHE 115 GR.FORMATO 15X21 CM 4X0 CORES
196	2000	UND	PANFLETO – VACINAÇÃO HPV PAPEL COUCHE 115 GR.FORMATO 15X21 CM 4X0 CORES
197	8	UND	PLANILHA CONTROLE DE ENTRADA DE MEDICAMENTOS FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS
198	15	UND	PLANILHA CONTROLE DE SAÍDA DE MEDICAMENTOS FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS
199	8	UND	PLANILHA CONTROLE DE SAÍDA PARA DEPARTAMENTO FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS
200	120	BLC	PLANILHA DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS
201	155	MP	PLOTAGEM AUTOMOVEIS
202	25	UND	PRESCRIÇÃO MÉDICA FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GRS IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS
203	15	UND	PROCEDIMENTOS URGÊNCIA / EMERGÊNCIA OBSERVAÇÃO ATÉ 12 HRS FORMATO 21X30CM PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS
204	600	UND	PRONTUARIO DO SUAS PARA CRAS E CREAS 21X30CM BLOCOS DE 100 VIAS CORES 1X0
205	4500	UND	MAPA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL 45 BLOCOS DE 100 VIAS CORES 1X0 TAMANHO 20X30 CM
206	3000	UND	MAPA DE REGISTRO DIARIO DE ATNVIDADE BLOCOS 50 DE 100 VIAS CORES 1X0 TAMANHO 20X30 CM
207	2000	UND	PRONTUARIO DAUDE BUCAL FRENTE E VERSO 21X30CM PAPEL SULFITE 180GR IMPRESSÃO 1X1CORES
208	2000	UND	PRONTUARIO MEDICO FRENTE E VERSO 20X30CM PAPEL SULFITE 180G
209	5000	UND	PASTA COM BOLSO FORMATO 31,5CMX46CM ABERTA, PAPEL COUCHE 300 GR, IMPRESSÃO 4X0 CORES COM BOPP E VERNIZ LOCALIZADO ACABAMENTO 1 DOBRA COM CORTE ESPECIAL E BOLSA MODELOS VARIADOS
210	5000	UND	PASTA COM CORTE ESPECIAL FORMATO 31,5CMX46CM ABERTA, PAPEL COLCHE 300GR, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM BOPP FOSCO, ACABAMENTO 1 DOBRA E ORELHA
211	1250	BL	RECEITUÁRIO AZUL FORMATO 10X21CM, PAPEL BOND AZUL 50 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 20 FOLHAS
212	400	BL	RECEITUÁRIO BRANCO FORMATO 15X21 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS
213	400	BL	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL FORMATO 15X21 CM IMPRESSÃO 1X0 CORES PAPEL COPIATIVO CR 1ª VIA BRANCA COPIATIVO CF 2ª VIA AZUL BL C/ 100 FOLHAS
214	2000	UND	REGISTRO DIARIO DE DOSE DE VACINA BLOCOS 50 DE 100 VIAS CORES 1X0 TAMANHO 20X30
215	36	BL	RECEITUARIO HOSPITALAR BRANCO 9X13CM PAPEL SULFITE 56GR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

216	3	BL	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE) FRENTE E VERSO FORMATO 21X30CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS
217	25	BL	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS
218	50	BL	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES - FORMATO 5X10 PAPEL SULFITE 56 GR CM 1X0 CORES BL 100 FOLHAS
219	20	BL	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLÓ DO ÚTERO - FRENTE E VERSO FORMATO 21X30 CM PAPEL SUPER BOND 75 GR COR ROSA IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS
220	20	BL	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - FRENTE E VERSO FORMATO 21X30 CM PAPEL SUPER BOND 75 GR COR ROSA IMPRESSÃO 1X1 BL C/ 100 FOLHAS
221	20	BL	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X1 CORES BL C/ 100 FOLHAS
222	150	BL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES FORMATO 15X21 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS
223	250	BL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES – ESF I E II FORMATO 15X21 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS
224	5	BL	TERMO DE RECEBIMENTO DE APARELHO FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X0 CORES BL C/ 100 FOLHAS
225	3	BL	TERMO DE TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALAR - USB (SAMU) FRENTE E VERSO BL C/ 100 FOLHAS FORMATO 21X30 CM PAPEL SULFITE 56 GR IMPRESSÃO 1X1 CORES

3.2.1. Os materiais servirão para todo o Poder Executivo e suas Secretarias, e deverão ser elaborados de acordo com as diretrizes informadas pelas Secretarias solicitantes, de forma que o material a ser confeccionado seja de forma “personalizada”.

#### **IV – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**

4.1. Os materiais serão fabricados mediante ordem de fornecimento, que deverão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada secretaria.

4.2. O fornecimento deverá ocorrer na sede do contratante, dentro do prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação formal.

4.3. Os produtos serão entregues pela empresa contratada mediante apresentação, por parte do requisitante, de Ordem de Fornecimento prévia onde conste a identificação do material a ser produzido, a quantidade, e demais informações necessárias para a confecção do mesmo, a assinatura do servidor responsável pela sua emissão e o endereço da entrega.

4.4. Os produtos serão fornecidos sem violação de embalagem, sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos. Nestes produtos deverão constar dados de identificação e procedência, fabricação, validade e número de lote.

4.5. Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a empresa contratada deverá substituí-los imediatamente, se estes apresentarem defeitos de fabricação, adulteração, divergência relativa ao padrão informado pela secretaria Solicitante e/ou divergência quanto





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

a norma brasileira vigente ou às especificações constantes do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

4.6. Os materiais deverão ser confeccionados com utilização de materiais de primeira qualidade, o resultado final não poderá apresentar borrões, não poderá conter erros gráficos e/ou ortográficos, cortes indevidos dificultando o entendimento da mensagem, e toda outras formas que dificultarem, inviabilizarem a mensagem original.

4.7. Todos os materiais que contiverem qualquer das situações mencionadas anteriores, deverão ser substituídos no prazo estipulado neste Termo, sem custos adicionais à contratante.

4.8. A empresa ficará OBRIGADA a realizar conferência nos textos enviados pela contratante, afim de evitar erros. Caso a contratante verifique que a mensagem/frase esteja equivocada, esta deverá comunicar à contratante imediatamente e aguardar que a contratante revise o documento, toda forma de comunicação deverá ser feita de forma oficial, podendo ser através de ofícios e/ou e-mails.

4.9. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a empresa contratada deverá também, imediatamente, responsabilizar-se pela sua complementação no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas.

4.10. Ocorrendo a falta de matéria prima no mercado (de forma justificada devidamente comprovada) a contratante poderá solicitar dilatação do prazo de entrega, sendo que o pedido será encaminhado à contratante e será avaliado, podendo ou não ser deferido.

4.11. Será de responsabilidade da empresa contratada, quando da aquisição, controlar os quantitativos adquiridos, para que não ultrapasse o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado.

4.12. O equipamento de impressão deverá ser de primeira qualidade, com tecnologia suficiente para imprimir/produzir material com cores nítidas e de qualidade.

4.13. A Contratante se resguarda do direito em alterar a formatação/modelo de seus materiais e impressos gráficos, devendo comunicar a contratada com antecedência.

4.14. A contratada se virá obrigada, sob as diretrizes e orientações da Contratante, a criar artes para eventuais materiais gráficos, caso a Contratante não os possua.

#### **V – PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

5.2 O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;

5.3 O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do efetivo recebimento do material, e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada, no domicílio bancário por ela expressamente informado;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

5.4 A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária;

5.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa contratada e de regularidades perante a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), mediante respectivas certidões negativas.

**VI - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério do Município de Corumbáiba, reparar, corrigir, renovar ou reconstruir às suas expensas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, o material com defeitos, a considerar o subitem 4.6 deste Termo de Referência.

6.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Edital, o material com defeitos e/ou rejeitados.

6.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, carretos, carga, descarga, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;

6.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

**VII - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, formalizada por meio de Nota de Empenho, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva entrega dos produtos;

7.2. Efetuar os pagamentos por meio de ordem bancária, até o 30º (trigésimo) dia após a data da efetiva prestação do serviço, observando-se, antes do pagamento, a atestação da Nota Fiscal, e demais exigências da legislação vigente;

7.3. Devolver, com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações;

7.4. Propiciar à Contratada todas as facilidades de acesso aos locais onde serão entregues os produtos;

7.5. Rescindir o Contrato, formalizado por escrito e mediante a anulação da Nota de Empenho, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

7.6. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais atinentes à presente contratação.



**Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba-GO. Fone: (64) 3447-7000**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

**VIII - ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO**

8.1. No interesse do Município de Corumbáiba o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), por item, com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993.

8.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

**IX - SANÇÕES**

9.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o material seja entregue com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Corumbáiba, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

9.4. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do Município de Corumbáiba, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

**X - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

10.1 O Município de Corumbáiba poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.2. Esta licitação poderá ser revogada total ou parcialmente, sem que caiba indenização aos licitantes em consequência do ato, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

**XI - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

11.1. A fiscalização do contrato será exercida por representante designado pela Administração, ao qual competirá dirimir dúvidas e registrar ocorrências que surgirem no curso da execução do Contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

11.1.1. O fiscal do contrato será designado mediante Portaria a ser anexado ao contrato;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

---

**11.2.** A fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas e/ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.** representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO POR:**

**MARCOS DIVINO PEIXOTO**  
Secretário Municipal de Administração, Infraestrutura e Planejamento

**COLABORARAM:**

**SUZANA BARNABÉ DE DEUS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**NÚRIA BRITO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**ROSEMEIRE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Educação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**A N E X O II**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº \_\_\_\_/2021**

Contrato de AQUISIÇÃO DE xxxxxxxxxxxxxxxx que fazem entre si o xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

**CONTRATANTE:** A xxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, CEP. xxxxxxxxx, Corumbá - GO, neste ato representada pelo (a) excelentíssimo (a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro (a), casado (a), portador(a) do CI/RG nº \_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no município de Corumbá., doravante designado(a) CONTRATANTE e do outro lado a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, CGC xxxxxxxxxxxxxxxx, sediada à xxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxx, RG nº xxxxxx, CPF nº xxxxxxxxx, doravante designada CONTRATADA, com base na homologação do procedimento licitatório Pregão Presencial - SRP nº \_\_\_\_/2021, firmam o presente contrato, sujeitando-se as partes às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e às condições seguintes:

Regime de Execução : Entrega Parcelada de acordo com as necessidades da contratante.

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL**, conforme especificações e quantitativo constante do **Anexo I – Termo de Referência** e da Proposta de Preços vencedora, que de agora em diante são partes integrantes deste instrumento, independentes de sua transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VAL.UNT R\$	VAL.TOTAL R\$
1...						

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em XX de xxxxxxxx de 2021.

2.2. A entrega dos materiais e impressos gráficos será iniciada após a assinatura deste contrato e emissão da ordem de fornecimento, estipulando-se como prazo para a entrega aquele descrito no Termo de Referência

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Corumbá, por meio do xxxxxxxxxxxxxx, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

5.2 O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;

5.3 O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da data do recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de Finanças, e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa contratada, no domicílio bancário por ela expressamente informado;

5.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa contratada e de regularidades perante a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), mediante respectivas certidões negativas.

**6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

6.1. A fiscalização e acompanhamento do cumprimento do fornecimento licitado ficarão a cargo do órgão contratante, ficando designado como gestor representante da administração o servidor \_\_\_\_\_ e, na sua falta, ausência ou impedimento, o servidor \_\_\_\_\_, conforme Portaria nº \_\_\_\_/20\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, emitida pela autoridade competente, sendo que a substituição de qualquer deles poderá se dar mediante nova portaria a ser anexada aos autos.

6.1.1. A fiscalização de que trata esta cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE**

**SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua Proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

pactuado e, ainda:

7.2. Efetuar a entrega/confecção do(s) materiais nas especificações mínimas contidas no Termo de Referência e de acordo com a proposta vencedora, em perfeitas condições de uso a que se destinam, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e demais informações correlatas ao objeto;

7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir às suas expensas no prazo máximo de 72 (setenta) e duas horas, o material com defeitos;

7.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e justificativa;

7.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, carga, descarga, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato.

7.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.9. Aceitar, nos termos do art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

7.10. Confeccionar os materiais com utilização de equipamentos/matéria prima de primeira qualidade, considerando que o resultado final não poderá apresentar borrões, não poderá conter erros gráficos e/ou ortográficos, cortes indevidos dificultando o entendimento da mensagem, e toda outras formas que dificultarem, inviabilizarem a mensagem original.

**SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.11. Receber os bens no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade e compatibilidade dos bens, recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.13. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos bens fornecidos, para que seja substituído;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

7.14. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.15. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do equipamento no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

7.16. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**Informações Adicionais**

7.17. As Cláusulas deste Termo de Contrato se completam com as Cláusulas e Condições constantes no Termo de Referência, não ficando aqui prejudicadas independente de sua transcrição;

7.18. No caso de divergência entre o Termo contratual e demais documentos, prevalecerá o estipulado no Termo de Referência.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO**

8.1. Os materiais serão fabricados mediante ordem de fornecimento, que deverão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada secretaria.

8.2. O fornecimento deverá ocorrer na sede do contratante, dentro do prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação formal.

8.3. Os produtos serão entregues pela empresa contratada mediante apresentação, por parte do requisitante, de Ordem de Fornecimento prévia onde conste a identificação do material a ser produzido, a quantidade, e demais informações necessárias para a confecção do mesmo, a assinatura do servidor responsável pela sua emissão e o endereço da entrega.

8.4. Os produtos serão fornecidos sem violação de embalagem, sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos. Nestes produtos deverão constar dados de identificação e procedência, fabricação, validade e número de lote.

8.5. Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a empresa contratada deverá substituí-los imediatamente, se estes apresentarem defeitos de fabricação, adulteração, divergência relativa ao padrão informado pela secretaria Solicitante e/ou divergência quanto a norma brasileira vigente ou às especificações constantes do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela Lei federal 8.666/93 e suas alterações.

8.6. Os materiais deverão ser confeccionados com utilização de materiais de primeira qualidade, o resultado final não poderá apresentar borrões, não poderá conter erros gráficos e/ou ortográficos, cortes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

indevidos dificultando o entendimento da mensagem, e toda outras formas que dificultarem, inviabilizarem a mensagem original.

8.7. Todos os materiais que contiverem qualquer das situações mencionadas anteriores, deverão ser substituídos no prazo estipulado neste Termo, sem custos adicionais á contratante.

8.8. A empresa ficará OBRIGADA a realizar conferência nos textos enviados pela contratante, afim de evitar erros. Caso a contratante verifique que a mensagem/frase esteja equivocada, esta deverá comunicar á contratante imediatamente e aguardar que a contratante revise o documento, toda forma de comunicação deverá ser feita de forma oficial, podendo ser através de ofícios e/ou e-mails.

8.9. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a empresa contratada deverá também, imediatamente, responsabilizar-se pela sua complementação no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas.

8.10. Ocorrendo a falta de matéria prima no mercado (de forma justificada devidamente comprovada) a contratante poderá solicitar dilatação do prazo de entrega, sendo que o pedido será encaminhado á contratante e será avaliado, podendo ou não ser deferido.

8.11. Será de responsabilidade da empresa contratada, quando da aquisição, controlar os quantitativos adquiridos, para que não ultrapasse o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado.

8.12. O equipamento de impressão deverá ser de primeira qualidade, com tecnologia suficiente para imprimir/produzir material com cores nítidas e de qualidade.

8.13. A Contratante se resguarda do direito em alterar a formatação/modelo de seus materiais e impressos gráficos, devendo comunicar a contratada com antecedência.

8.14. A contratada se virá obrigada, sob as diretrizes e orientações da Contratante, a criar artes para eventuais materiais gráficos, caso a Contratante não os possua

## **9. CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS**

9.1. Todos Os produtos serão recebidos:

9.1.1. **PROVISORIAMENTE**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório e na proposta;

9.1.2. **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório e na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dia uteis do recebimento provisório;

9.1.3. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.1.4. O recebimento do produto será de inteira responsabilidade do **FISCAL** do contrato, a ser indicado mediante Portaria Municipal oportunamente anexada ao Termo Contratual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**10.– CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE**

10.1. Na hipótese de aumento geral de preços dos produtos que compõem o objeto deste procedimento, durante a vigência do contrato e no curso de sua prestação, demonstrados de forma analítica o aumento de custos, poderão ainda as partes, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato através de termo aditivo, mantidas as condições da proposta, ressaltando que o percentual a ser repassado ao CONTRATANTE não poderá exceder o percentual repassado à CONTRATADA, desde que presentes as hipóteses previstas expressamente no artigo 65, inciso II, “d”, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.2. Somente será repassado ao CONTRATANTE o reajuste oficial autorizado, cujo índice a ser aplicado na data de repactuação será o IGP-DI/FGV - Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, aplicando-se a variação dos últimos 12 meses, considerando, ainda, os preços vigentes praticados no mercado para os materiais contratados.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no tópico acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

11.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do tópico acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

11.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Corumbá, por meio de seus órgãos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

da Administração Pública Direta e de suas entidades da Administração Pública Indireta;

11.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, as empresas que:

11.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido nos termos do artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MEDIDAS ACAUTELADORAS**

13.1. Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Elege-se o foro da comarca de Corumbá-Go, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e combinados, lavrou-se o presente em 03 (Três) vias de igual teor, que vai depois de lido e devidamente conferido, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Corumbá/GO, de \_\_\_\_\_ de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS.**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N. \_\_\_/2021**

**Modelo de Declaração de que não emprega Menor de 18 anos.**

..... inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n..... e do CPF n. DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) (OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e Data:

Nome e assinatura

**Razão Social da empresa.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N. \_\_\_\_/2021**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Declara estar de acordo com os Termos do Edital e seus anexos, concordando ainda com a forma de execução dos serviços e condições dos chamados.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo- nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Representante Legal  
(com carimbo da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N. \_\_\_/2021**

**DECLARAÇÃO**

..... inscrito no CNPJ N....., por  
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da  
Carteira de Identidade n..... e do CPF n.....DECLARA, sob  
as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima  
referido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Representante Legal  
(com carimbo da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXOVI.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

(Impresso em papel timbrado da empresa)

**Referência: Pregão Presencial - SRP- nº \_\_\_/2021.**

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) ....., portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para os fins do Edital do

**Referência: Pregão Presencial – SRP nº \_\_\_/2021.**

, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(nome completo do declarante)

(RG do declarante)

- Fazer Declaração falsa de enquadramento na condição de ME ou EPP, frustrando o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, é tipificado como crime na Lei Geral de Licitações (art.90, Lei 8666/93). Também é caso de aplicação de sanção administrativa de declaração de inidoneidade, haja vista ser ato ilícito que visa frustrar os objetivos da licitação (art. 88, Lei nº.8666/93).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 9º, III, DA LEI Nº 8.666/93.**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N. \_\_\_\_/2021**

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) ....., portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta.

Local e data

Assinatura e carimbo do Representante Legal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO VIII**  
**(PROCURAÇÃO)**

(Impresso em papel timbrado da empresa)

**Referência: Pregão Presencial – SRP nº \_\_\_\_/2021**

**Processo nº:**

**OUTORGANTE:** (nome, endereço, razão social da empresa com demais informações cabíveis de natureza legal).

**OUTORGADO:** (nome e qualificação).

**OBJETO:** Representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Corumbáiba.

**PODERES:** Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, lances verbais, interpor recursos, renunciar o direito de recurso, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Local e data

Assinatura e carimbo do Representante Legal com Firma reconhecida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO IX**  
**MINUTA DA ATA**

Ata de Registro de Preço, para:

PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E IMPRESSOS GRÁFICOS e SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

**Processo Licitatório Nº: \_\_\_\_/2021**

**Processo Adm. Nº: \_\_\_\_/2021**

**Validade: 12(doze) meses**

O MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.302.603/0001-00, com sede administrativa à Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba-GO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES GOMES FILHO, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, e considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº ...../2021, RESOLVE registrar os preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, pelo regime de hora trabalhada, pelo período de 12 (doze) meses, das empresas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E IMPRESSOS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

<b>LOTE/ITEM</b>	<b>EMPRESA</b>
	NOME: CPF/CNPJ: ENDEREÇO: FONE: EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: CPF:

**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº ..../2021

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 11/2021

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**DO REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos bens constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL:						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

**DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### **DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 11/2021, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA NONA:** O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

##### **Parágrafo Primeiro:**

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**Parágrafo Segundo:** O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### **DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA ou dos órgãos municipais;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### **DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº ...../2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº ...../2021, conforme decisão do Pregoeiro do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, lavrada em Ata datada de ..../.../2021, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CORUMBAÍBA, ..... de ..... de 2021

**CONTRATANTES:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ